

OFICIAL Rio das Ostras



Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XI - nº 575 - de 13 a 19 de Abril de 2012



Município ganha Selo Comemorativo dos Correios

Além de se tornar referência no Brasil em desenvolvimento e qualidade de vida, Rio das Ostras circula agora pelo País e pelo mundo sob forma de um selo personalizado e carimbo comemorativo dos Correios. A homenagem, que marca os 20 anos da cidade, foi lançada em uma solenidade na última quinta-feira, 12 de abril, com a presença de autoridades e da população.

O selo traz a bandeira nacional e o ipê amarelo, símbolos do Brasil, além da imagem da ponte sobre o rio das Ostras, marco da cidade. A ponte representa crescimento e desenvolvimento, mas principalmente a união, integração de forças. Uma cidade jovem, com apenas 20 anos, não teria tantas conquistas sem esse espírito de união.

Em um momento histórico, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo realizaram a primeira obliteração (aplicação do

carimbo) do selo de Rio das Ostras. Esses registros farão parte do acervo histórico da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

De acordo com a Secretaria de Comunicação, foram impressos 15 mil selos para correspondência e coleção. Já o carimbo, ficará disponível durante 30 dias na agência local para uso nas cartas e depois disso, segue para Brasília para compor o acervo do Museu dos Correios. O Município recebe uma réplica do carimbo.

“São poucos os municípios a receber essa homenagem dos Correios. Rio das Ostras merece destaque por ser o município que mais cresceu nos últimos anos, com qualidade de vida e geração de empregos. Um exemplo para o País”, disse o diretor dos Correios. Omar lembrou ainda que o selo vai se tornar uma relíquia filatélica.

MELHORIAS NOS CORREIOS

– O diretor dos Correios lembrou,

durante a cerimônia, que as solicitações para melhorias no serviço de entrega e recebimento de correspondências do município vêm ocorrendo desde 2005. O diretor disse que, desde então, a sede do Centro de Distribuição foi trazida para a cidade, a agência foi reformada e novas unidades foram implantadas em parceria com a Prefeitura.

Omar Assis reconheceu o desafio de atender com qualidade a uma população crescente, mas anunciou melhorias no serviço dos Correios em Rio das Ostras, como o aumento do número de profissionais de 40 para 60 carteiros, a expansão da distribuição domiciliar e implantação de mais duas agências, em Cidade Praiana e na Zona Especial de Negócios – Zen.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

BENEDITO WILTON DE MORAIS

Vice-Prefeito

ANGELA MARIA TOFFANO DO AMARAL

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO

Secretária de Educação

SÉRGIO LUIZ CARVALHO MANHÃES

Secretário de Saúde

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Urbanismo e Obras

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Secretário de Planejamento

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA

Secretária de Bem-Estar Social

SÉRGIO ALVES PINTO

Secretário de Ordem Pública e Controle Urbano

CARLOS ALBERTO MARINS

Secretário de Esporte e Lazer

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Auditoria e Controle Interno

ESTEPHÂNIA CARLA SOARES

Secretária de Comunicação Social

JOHN WESLEY DE SOUZA SILVA

Secretária de Ciência e Tecnologia

JOHN WESLEY DE SOUZA SILVA

*Secretária Interina de Desenvolvimento,
Negócios e Petróleo*

LUIZ ROBERTO DE SOUZA BARBOSA

Secretário de Serviços Públicos

ELVIS PEREIRA MINGUTA

Secretário de Turismo, Indústria e Comércio

IVAN NOÉ DE FREITAS ANTUNES

Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Presidente do Ostras Prev - Rio das Ostras Previdência

SELMA ALVES DA ROCHA

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

ORLANDO FERREIRA NETO

Vice-Presidente

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

1º Secretário

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

2º Secretário

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALEX CABRAL SILVA

ALZENIR PEREIRA MELLO

LUIZ ROBERTO GOMES DA SILVA

ROSENILDO CORRÊA VIANA

EXPEDIENTE
Expediente

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

VERSÃO ONLINE



Esta edição do Jornal Oficial também está disponível no Portal da Prefeitura

www.riodasostras.rj.gov.br/jornaloficial.html

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0500/2012

REGULAMENTA AS LEIS Nº 1.501/2011 e 1.541/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os estabelecimentos industriais e comerciais instalados na **ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS**, interessados na adesão ao regime jurídico previsto nas **Leis nº 1.501/2011 e 1.541/2011**, já parcialmente regulamentadas pelo **Decreto Municipal nº 353/2011**, deverão, no prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data da publicação deste Decreto, apresentar, junto à **COMISSÃO CONSULTIVA DA ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS**, via protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Negócios e Petróleo – SEMDEP, na forma prevista no **ANEXO I** deste instrumento (**MODELO DE REQUERIMENTO**), pedido de adesão, anexando, nesta oportunidade, conforme preconiza o artigo **3º do Decreto Municipal nº 353/2011**, prova do pleno e regular funcionamento no Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - A Comissão supramencionada deverá, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, analisar o pedido de adesão e, caso o Parecer Conclusivo seja pelo deferimento do pleito, encaminhar o Processo Administrativo à SEMDEP para que esta, no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, efetue a formalização da adesão através de Termo Aditivo

previamente aprovado pela Procuradoria Geral do Município – PROGEM.

I – A Comissão Consultiva da ZEN poderá requerer dos órgãos que integram à Administração Pública Municipal, em especial da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, assim como do interessado, documentos e/ou informações acerca do previsto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 353/2011, suspendendo, neste caso, por no máximo de 30 (trinta) dias, o prazo previsto no *caput*.

II – Quando os estabelecimentos industriais e comerciais ainda estiverem em fase de implantação das suas atividades no Município, à Comissão Consultiva da ZEN poderá dispensar, total ou parcialmente, o previsto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 353/2011.

III – No caso de indeferimento do pedido de adesão, a Comissão Consultiva da ZEN determinará, após a ciência do interessado, o arquivamento do Processo Administrativo.

Art. 3º - Firmado o Termo Aditivo previsto no artigo anterior, o Processo Administrativo será encaminhado à SEMFAZ para os fins previstos no artigo 4º do Decreto Municipal nº 353/2011, e após, devolvido à SEMDEP para ciência das partes e arquivamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 0500/2012

(MODELO DE REQUERIMENTO)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
COMISSÃO CONSULTIVA
DA ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS / ZEN.

(RAZÃO SOCIAL), (QUALIFICAÇÃO COMPLETA), vem à presença dessa Comissão, dentro do prazo previsto no artigo 1º do Decreto Municipal nº 500/2012 para, com fundamento na legislação que rege a matéria, requerer a adesão ao Regime Jurídico previsto nas **Leis Municipais nº 1.501/2011 e 1.541/2011**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 353/2011 e 500/2012**, apresentando, nesta oportunidade, a documentação anexa (documentação básica da empresa e a prevista no artigo 3º do Decreto Municipal nº 353/2011).

Nestes termos,
Pede deferimento!

Rio das Ostras,

(representante legal)

DECRETO Nº 0501/2012

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação por interesse público, área de terra situada entre Rua Torrista e o prolongamento da Rua ZEN.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19521/2010,

DECRETA:

AVISO AOS SERVIDORES

Os comprovantes de rendimentos pagos e de Retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, referente ao exercício de 2012, ano calendário 2011, estão disponíveis nos Recursos Humanos da respectiva Secretaria de cada Servidor.



Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por Procedimento judicial ou amigável, área de terra situada entre Rua Torrista e o prolongamento da Rua ZEN (Estrada de Cantagalo), Área de Expansão Urbana de Rio das Ostras, com área territorial de 326.562,52 (trezentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e dois vírgula cinquenta e dois) m², conforme memorial descritivo, constante no Laudo de Avaliação acostado às fls. 05 a 16 e 43 (anexo 4), do Processo Administrativo nº 19.521/2010, em que figura como proprietário **SONDA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**

Art. 2º - Fica autorizado à alegação de urgência, para fins de imissão provisória na posse.

Art. 3º - A presente desapropriação tem por finalidade a ampliação da Zona Especial de Negócios II.

Art. 4º - O valor da desapropriação correrá à conta da dotação própria, programa de trabalho 15.451.0034.1.400 e do elemento de despesa 4.4.90.61-0.1.04 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, e os valores apurados no Laudo de Avaliação anexado ao Processo Administrativo nº 19.521/2010.

Art. 5º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a adotar com urgência as medidas necessárias à concretização do ato, seja pela via amigável seja pela via judicial.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0502/2012

Revogação de Permissão de Serviço Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, consoante o Processo Administrativo nº 11637/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogada, a pedido, a contar de 03/04/2012, a Permissão de Serviço Público outorgada ao **Sr. Belmiro Mendes**, portador da Carteira de Identidade nº 065332595 IFP e CPF 782.636.117-68, conforme consta do Processo SSTU nº 0469/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0441/2012

Prorrogação de contrato temporário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 9128/2012,

Considerando o término de contrato temporário de trabalho de Mecânico de Automóveis em 21/04/2012,

Considerando que a Constituição da República, artigo 37, IX, autoriza a contratação temporária

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 443/2012

SERVIDOR	CARGO	MATR.	PERÍODO AQUISITIVO	DATA FÉRIAS	PROC. ADM
Adriana Aparecida Munier Alves	Coordenador de Segmento	3131-3	2010/2011	10/05/2012 a 08/06/2012	12560/2012
Aleksandro Passos Portela	Guarda Municipal	10258-0	2010/2011	23/05/2012 a 01/06/2012	12560/2012
Aline dos Anjos Staude	Guarda Municipal	10049-8	2010/2011	21/06/2012 a 30/06/2012	12560/2012
Ana Carolina de O B da Silva	Bacharel em Comunicação Social	7261-3	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Ana Paula Pinheiro de S Mateus	Auxiliar Administrativo	9829-9	2010/2011	01/05/2012 a 30/05/2012	12560/2012
Anderson dos Santos Martins	Guarda Municipal	10471-0	2011/2012	22/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Andre de Carvalho F de Almeida	Guarda Municipal	7575-2	2010/2011	21/06/2012 a 30/06/2012	12560/2012
Andre Luiz Fonseca	Guarda Municipal	9973-2	2010/2011	21/04/2012 a 30/04/2012	12560/2012
Andre Luiz Oliveira de Aguiar	Guarda Municipal	10133-8	2010/2011	21/06/2012 a 30/06/2012	12560/2012
Andrea Marques da Silva Souza	Auxiliar de Enfermagem	9262-2	2011/2012	01/08/2012 a 20/08/2012	12560/2012
Andraia Moreira dos Santos	Assistente I	2612-3	2011/2012	21/04/2012 a 30/04/2012	12560/2012
Antonio Francisco Moreira Neto	Guarda Municipal	7393-8	2010/2011	21/04/2012 a 30/04/2012	12560/2012
Carlos Andre V da Silva	Técnico em Enfermagem	6929-9	2010/2011	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Ceilo Sales Junior	Guarda Municipal	10453-1	2011/2012	01/05/2012 a 10/05/2012	12560/2012
Cesar da Costa Nascimento	Secretario Executivo	3240-9	2011/2012	02/05/2012 a 11/05/2012	12560/2012
Claudia Alves de Paiva Paes	Guarda Sanitário	9751-9	2010/2011	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Creberson Ferreira da Silva	Guarda Municipal	9944-9	2010/2011	21/04/2012 a 30/04/2012	12560/2012
Cristiane Ferreira Martins Braz	Guarda Municipal	7576-0	2010/2011	21/04/2012 a 30/04/2012	12560/2012
Cristina Lucia Santana de Sousa	Gerente de Programas de Projetos Sociais	10461-2	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Daniel da Silva Souza	Guarda Sanitário	9746-2	2010/2011	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
David Almeida Lourenço	Guarda Municipal	6307-0	2010/2011	02/05/2012 a 11/05/2012	12560/2012
Deborah C. Da Silva Nogueira	Guarda Sanitário	9754-3	2010/2011	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Diana dos Santos	Agente Administrativo	4486-5	2010/2011	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Dirce Katsue Tanabe	Assessor Técnico III	8687-8	2011/2012	16/04/2012 a 15/05/2012	12560/2012
Edvaldo Caetano da Silva Filho	Motorista	2064-8	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012	12560/2012
Emilson Ferreira de Souza	Motorista	10384-5	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012	12560/2012
Fabio Teles Pereira	Assistente I	7941-3	2011/2012	02/05/2012 a 11/05/2012	12560/2012
Francisco Alves Feitosa	Guarda Municipal	10066-8	2010/2011	21/09/2012 a 30/09/2012	12560/2012
Gerardo Luiz de Lucas Garcia	Diretor de Departamento	3484-3	2010/2011	16/04/2012 a 25/04/2012	12560/2012
Gilson da Rocha	Guarda Municipal	3175-5	2011/2012	01/04/2012 a 10/04/2012	12560/2012
Giuliana Cardoso Agostini	Auxiliar Administrativo	9563-0	2011/2012	21/05/2012 a 19/06/2012	12560/2012
Graciele Pessanha de Jesus	Assistente IV	10663-1	2011/2012	21/05/2012 a 09/06/2012	12560/2012
Inês Vieira Ayres	Agente Administrativo	2636-0	2010/2011	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Isaias Pereira da Silva Junior	Fiscal de Transporte	10024-2	2010/2011	15/05/2012 a 03/06/2012	12560/2012
Iverson Silva de Souza	Fiscal de Transporte	10386-1	2011/2012	01/05/2012 a 10/05/2012	12560/2012
João de Souza Moraes	Agente de Serviços gerais	66-3	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012	12560/2012
Johnny Charles T. Monteiro	Assessor Técnico I	3305-7	2011/2012	02/05/2012 a 11/05/2012	12560/2012
Joilson Marques de Oliveira	Guarda Municipal	9986-4	2010/2011	21/04/2012 a 30/04/2012	12560/2012
Jose Luiz Molinho	Guarda Municipal	3008-2	2010/2011	01/05/2012 a 10/05/2012	12560/2012
Jose Wagner de Souza Andrade	Fiscal de Transporte	10436-1	2011/2012	22/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Juarez Ferreira da Silva	Agente Especializado	81-7	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012	12560/2012
Leila Pereira Melo	Assistente III	8174-4	2010/2011	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Leonaldo Alves Sobral	Guarda Municipal	7407-1	2010/2011	21/04/2012 a 30/04/2012	12560/2012
Leonardo Tavares Bemfica	Guarda Municipal	10063-3	2010/2011	22/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Luciana Marcelino dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	2148-2	2010/2011	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Lucidio Rangel Junior	Fiscal de Obras e Postura	2186-5	2010/2011	08/05/2012 a 06/06/2012	12560/2012
Luis Ronaldo Viana da Silva	Guarda Municipal	2882-7	2011/2012	21/04/2012 a 30/04/2012	12560/2012
Luiz Carlos Carvalho Silva	Guarda Municipal	10051-0	2010/2011	01/08/2012 a 10/08/2012	12560/2012
Luiz Claudio de A. Dos Santos	Guarda Municipal	3353-7	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012	12560/2012
Luiz Fernando Marinho	Guarda Municipal	3116-0	2011/2012	02/05/2012 a 11/05/2012	12560/2012
Manoela Nunes Vieira Sodre	Auxiliar Administrativo	9679-2	2010/2011	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Marcelo Duarte Freitas	Diretor de Administração Escolar	4867-4	2011/2012	23/04/2012 a 02/05/2012	12560/2012
Marcelo Fernandes da Silva	Guarda Municipal	3118-6	2010/2011	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Marcelo Negrao Santiago	Assessor Administrativo	3325-1	2011/2012	02/05/2012 a 11/05/2012	12560/2012
Marcio da Mota Souza	Guarda Municipal	3077-5	2010/2011	22/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Marcio Ribeiro de Oliveira	Assistente III	4821-6	2011/2012	16/04/2012 a 25/04/2012	12560/2012
Maria Aparecida Soares Amarel	Coordenador de Segmento	4913-1	2011/2012	16/04/2012 a 25/04/2012	12560/2012
Maria Bemadete Camara Bizeria	Secretario Escolar	10512-0	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Maria das Dores da S. Coelho	Diretor Administrativo	4272-2	2010/2011	03/05/2012 a 01/06/2012	12560/2012

de servidor, cujo fim é atender a necessidades emergenciais e imperiosas;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a contar de 22/04/2012, pelo período de 06(seis) meses ou até a homologação do VI Concurso Público, o que ocorrer primeiro, o contrato temporário de Trabalho do servidor Marcelo da Silva Cunha, matrícula 17123-9, para a Função de Mecânico de Automóveis, com lotação na SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0442/2012

Exoneração de Cargos Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos efetivos ali mencionados, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0442/2012

NOME|MATRÍCULA|CPF|CARGO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.

Márcia Neves Penetra|11007-8|Professor II-Ciências|SEMED|09/03/2012|8389/2012

Fabio Henrique Dias Martins Lima|9311-4|Professor II-Ciências|SEMED|06/02/2012|4597/2012

Danielle Oliveira da Silva|6570-6|Auxiliar Administrativo|SEMUSA|01/03/2012|7999/2012

Erlan da Silva Flor|9917-1|Pedagogo-Supervisão de Ensino|SEMED|06/03/2012|7861/2012

Siderlene Santos Budziak|8971-0|Professor II - Educação Artística|SEMED|12/03/2012|8464/2012

Raphael Torno de Azeredo Lopes|8413-1|Médico Otorrinolaringologista II|SEMUSA|10/02/2012|5071/2012

Marcos Geraldo Ramos Aude Filho|10951-7|Analista de Segurança|SECT|01/04/2012|9998/2012

Monica Carvalho Castilho|11156-2|Professor II - Matemática|SEMED|06/03/2012|7909/2012

Gustavo de Mattos Ribeiro|10328-4|Auxiliar Administrativo|SEMAD|18/01/2012|4721/2012

Celia Maria de Souza Melo Lopes|441-3|Professor|SEMED|11/01/2012|1521/2012

Cristiane Pereira Martins Tarouca|10578-3|Agente Administrativo|SEMED|11/01/2012|1449/2012

Rio das Ostras, 13 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 443/2012

CONCESSÃO DE FÉRIAS

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, conside-

CONTINUAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 443/2012

Maria F. de Freitas Alves	Assistente I	10607-0	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Maria Helena Rodrigues Ceia	Auxiliar de Serviços Gerais	10571-6	2011/2012	02/05/2012 a 21/05/2012	12560/2012
Maria Nazareth Pinheiro Correa	Enfermeiro	1970-4	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Maria Teresa das Dores Gonçalves	Psicólogo	7849-2	2010/2011	04/06/2012 a 13/06/2012	12560/2012
Marilene Emilia Cesar Mendonça	Técnico em Higiene Dental	9848-5	2010/2011	01/05/2012 a 30/05/2012	12560/2012
Marimilia Petersen Rocha	Agente Administrativo	4281-1	2010/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Mario Lucio Montovani	Auxiliar de Enfermagem	9430-7	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Maura do Carmo R. Fernandes	Gerente Programas Especial	7819-0	2010/2011	02/03/2012 a 11/03/2012	12560/2012
Maurelio de Castro Loubach	Guarda Municipal	3426-6	2010/2011	22/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Mauro Soares da Luz	Guarda Municipal	10217-2	2010/2011	11/05/2012 a 20/05/2012	12560/2012
Michelle Andrade Rocha	Professor I	6289-8	2011/2012	21/05/2012 a 19/06/2012	12560/2012
Michelle Andrade Rocha	Professor I	8598-7	2011/2012	21/05/2012 a 19/06/2012	12560/2012
Monica Favato de Lima Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	2367-1	2011/2012	12/04/2012 a 11/05/2012	12560/2012
Nanci Campos de Araujo	Diretor de Unidade	10359-4	2011/2012	14/05/2012 a 23/05/2012	12560/2012
Neici Nascimento da Silveira	Encarregado	244-5	2010/2011	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Nivaldo Jose M. Vasconcelos	Guarda Municipal	10324-1	2010/2011	22/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Nonedson Eslemeck Figueira	Assistente II	7111-0	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Paulo Cesar Melo	Guarda Municipal	10588-0	2011/2012	01/05/2012 a 10/05/2012	12560/2012
Paulo Sergio de Melo Santana	Técnico de Laboratório	7551-5	2010/2011	02/04/2012 a 01/05/2012	12560/2012
Rafael Correa C. Monteiro Ramalho	Auxiliar Administrativo	9830-2	2010/2011	03/05/2012 a 01/06/2012	12560/2012
Ranieri Cordeiro Mauricio	Odontólogo II	2014-1	2010/2011	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Raquel Silva Ribeiro	Agente Administrativo	4890-9	2011/2012	01/04/2012 a 30/04/2012	12560/2012
Ricardo Barbosa da Silva	Guarda Municipal	7422-5	2010/2011	21/04/2012 a 30/04/2012	12560/2012
Ricardo Oliveira dos Santos	Guarda Municipal	7417-9	2010/2011	01/05/2012 a 10/05/2012	12560/2012
Ricardo Simon Nafeld	Guarda Municipal	6659-1	2011/2012	01/10/2012 a 10/10/2012	12560/2012
Robson da Costa Gonçalo	Guarda Municipal	9652-0	2010/2011	22/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Rosana Frasseti Chagas	Agente Administrativo	4860-7	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Rosângela Evangelista da Silva	Guarda Sanitário	9750-0	2010/2011	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Rosângela Nazário Peçanha	Chefe de Divisão Controle de Pessoal	4051-7	2010/2011	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Sebastiao Rosais de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	8884-6	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Shaianne Macedo F. Rosa de Souza	Encarregada	4565-9	2010/2011	02/04/2012 a 11/04/2012	12560/2012
Simone Ferreira Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	3836-9	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012	12560/2012
Sonia M. Assis do Nascimento	Auxiliar Administrativo	415-4	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Suelen Camila de O. Venâncio	Guarda Municipal	10106-0	2010/2011	21/04/2012 a 30/04/2012	12560/2012
Tânia da Silva Pessanha	Assessor Técnico II	3541-6	2010/2011	02/05/2012 a 11/05/2012	12560/2012
Thiago Velasco Nobrega	Guarda Municipal	7405-5	2010/2011	01/05/2012 a 10/05/2012	12560/2012
Thyago Nunes Maheiros	Guarda Municipal	7558-2	2010/2011	22/07/2012 a 31/07/2012	12560/2012
Vania Cristina da Silva	Auxiliar de Enfermagem	6950-7	2010/2011	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Waltemberg Belem de Oliveira	Gerente de Programas Especiais	4492-0	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Walter dos Santos Siqueira	Auxiliar Administrativo	6135-2	2011/2012	14/05/2012 a 12/06/2012	12560/2012
William Elliot Nicolão	Guarda Municipal	3148-8	2009/2011	22/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012
Zuleica Leone de Jesus	Auxiliar de Enfermagem	7671-6	2010/2011	02/05/2012 a 31/05/2012	12560/2012

rando o Decreto nº 56, de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, 13 de abril de 2012.

MARÍLIA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 444/2012

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto nº 56, de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRÊS) MESES, com início em 01/05/2012 e término em 31/07/2012, ao servidor **CLAUDIO DUARTE SÁ**, Agente Administrativo, matrícula nº 4024-0, lotado na SEMTIC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, 12 de abril de 2012.

MARÍLIA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 445/2012

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, conside-

rando o Decreto nº 56, de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 01 (UM) MÊS, com início em 01/06/2012 e término em 30/06/2012, à servidora **DÉBORA TEIXEIRA AMARAL**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 7505-1, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, 12 de abril de 2012.

MARÍLIA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 446/2012

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto nº 56, de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 01 (UM) MÊS, com início em 02/05/2012 e término em 01/06/2012, à servidora **MARIA LUCIA DE PAULA VIEIRA**, Médico Pediatra, matrícula nº 7537-0, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, 12 de abril de 2012.

MARÍLIA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 447/2012

CONCEDE LICENÇA DE 10 DIAS

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto nº 56, de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE 10 (DEZ) DIAS, para prestar assistência à familiar em tratamento de saúde, à servidora **DANIELE GOLDAN DE FREITAS MARTINS DE CARVALHO**, Professor I, matrícula nº 9182-0, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº 8966/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **09/03/2012**.

Secretaria de Administração, 12 de abril de 2012.

MARÍLIA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 448/2012

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto nº 56, de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, as férias, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, 13 de abril de 2012.

MARÍLIA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 448/2012

SERVIDOR|MATR.|CARGO|PERÍODO AQUISITIVO|PORTARIA|PROC.ADM
Antonio Francisco Moreira Neto|7393-8| Guarda Municipal|2010/2011|394/2012|12242/2012
Gilson da Rocha|3175-5|Guarda Municipal|2010/2011|394/2012|12239/2012

PORTARIA Nº 0449/2012

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 09/04/2012, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor **ANDERSON RIBEIRO DO CANTO**, matrícula 17177-8, da função de **Motorista**, com lotação na SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0450/2012

Derroga Portaria, excluindo nome.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº. 208/2012, dela excluindo a Progressão Horizontal do servidor relacionado na tabela abaixo.

NOME|MATRICULA|PROC. ADM.
 Jacileia Pereira da Silva|3857-1|6828/12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0451/2012

Dispensa servidor, rescindindo, Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições, e conforme Processo Administrativo nº. 10698/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, a contar de 30/03/2012, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor **VINICIUS JOSE AMARAL MARTINS**, matrícula nº 16952-8, da função de **Guarda Sanitário**, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0452/2012

Revoga Portaria e contrata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme Processo Administrativo nº 10637/2012;

Considerando Ofício nº 148/2012 – Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – 184ª Zona Eleitoral – Rio das Ostras; **Considerando** o edital publicado no Jornal Oficial do Município de 30/03 a 05/04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 0436/2012, que versa sobre a contratação de DEMILSON FLAUSINO RODRIGUES, para desempenhar a função de Motorista junto à 184ª Zona Eleitoral de Rio das Ostras.

Art. 2º - CONTRATAR pelo período de 09/04 a 14/11/2012, os cidadãos **ANDRÉ LUIZ DE AZEVEDO MOTA**, CPF nº 023.744.077-64 e **ANDERSON RIBEIRO DO CANTO**, CPF nº 101.884.227-65, para desempenharem as funções de Motorista junto à 184ª Zona Eleitoral de Rio das Ostras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 09/04/2012.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0453/2012

NOMEIA INTEGRANTES PARA COMPOR O GRUPO ARTICULADOR DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES NO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais atendendo o princípio constitucional Art. 206, Inciso VI e o que dispõe a LDBEN nº 9394/96, Art. 3º, Inciso VII e a Lei Orgânica Municipal Art.194, Inciso III.

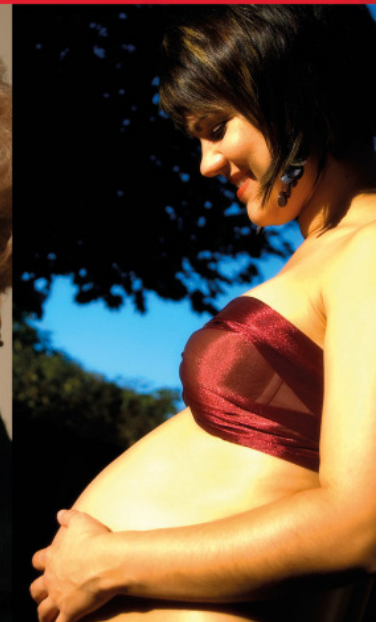
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores eleitos entre seus pares e os técnicos responsáveis pelo Programa Conselho Escolar para compor o Grupo Articulador de Implantação e Implantação dos Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino;
Veny Esteves Rabello – Diretora do Colégio Municipal Professora América Abdalla;
Marcele Raquel de Mattos Martins – Diretora da Escola Municipal Fany Batista Esteves;
Celso Ricardo Tavares – Diretor da Escola Municipal Maria Teixeira de Paula;
Denise Pinheiro das Neves – Diretora da Escola Municipal Maria da Penha de Oliveira;
Jaqueline Silva dos Santos – Diretora da Escola Municipal Prefeito Claudio Ribeiro;
Leila Maia Malfacine – Diretora da Escola Municipal Nelzir Pereira David;
Lúcia Regina Afonso Fernandes – Diretora do CIEP Brizolão-Municipalizado Mestre Marçal;
Danielle Benther Rodrigues – Diretora da Escola Municipal Cidade Praiana;

RIO DAS OSTRAS VACINA CONTRA

INFLUENZA

**PROTEGER É CUIDAR.
VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE.**



NAS UNIDADES DE SAÚDE DE 05 A 25/05

Vacinação para toda a população de 60 anos ou mais, crianças de 6 meses a menores de 02 anos, gestantes e profissionais de saúde.

DIA DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL

SÁBADO

05/05

DAS 8H ÀS 17H

**NAS UNIDADES DE SAÚDE E NA IGREJA
N. SRA. DA CONCEIÇÃO - CENTRO**



16405-4|**Fabrcia da Silva**|Guarda Sanitrio
 16341-4|**Flvia da Cruz Andrade**|Guarda Sanitrio
 16378-3|**José Luiz Goulart da Silva**|Guarda Sanitrio
 16386-4|**Judimar de Oliveira Azeredo**|Guarda Sanitrio
 16362-7|**Lucia Emília Cesar Miranda**|Guarda Sanitrio
 16382-1|**Luciene Albernaz Barão Soares**|Guarda Sanitrio
 16358-9|**Marcia Meri de Lima Riso Guedes**|Guarda Sanitrio
 16366-0|**Marco Antonio Alves Nogueira**|Guarda Sanitrio
 16373-2|**Marisa Santos Pinheiro**|Guarda Sanitrio
 16346-5|**Marli Martins Nunes**|Guarda Sanitrio
 16356-2|**Oswaldo Walmor Torres Ojeda Junior**|Guarda Sanitrio
 16363-5|**Paula Freitas de Souza**|Guarda Sanitrio
 16361-9|**Rafael dos Santos Martins**|Guarda Sanitrio
 16342-2|**Reginaldo de Azevedo**|Guarda Sanitrio
 16385-6|**Roberto Garcia Bersot**|Guarda Sanitrio
 16365-1|**Rodrigo Fernandes de Souza**|Guarda Sanitrio
 16337-6|**Rosana Cavalcanti da Silva**|Guarda Sanitrio
 16360-0|**Sandro Miranda Alves**|Guarda Sanitrio
 16349-0|**Sergio Roberto Pereira Braga**|Guarda Sanitrio
 16336-8|**Telma Jorge Bogado**|Guarda Sanitrio
 16364-3|**Willian Queiroz Braga**|Guarda Sanitrio
 16420-8|**Athaide Ferreira da Luz Neto**|Guarda Sanitrio
 16422-4|**Josimara de Oliveira Martins**|Guarda Sanitrio
 16424-0|**Lucia Helena da Conceição A. Maciel**|Guarda Sanitrio
 16423-2|**Mary Alves de Oliveira**|Guarda Sanitrio

PORTARIA Nº 0459/2012

Exoneração e Nomeação, de Cargo em Comissão,.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Memorando nº 048/2012 - SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar da data desta publicação, o servidor **CRISTIANO XAVIER GUIMARÃES**, matrícula nº 4325-7, do Cargo em Comissão de Gerente de Tecnologia da Informação, Símbolo CC4, com lotação na SEMAD.

Art. 2º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, o servidor **CRISTIANO XAVIER GUIMARÃES**, matrícula nº 4325-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo CC2, com lotação na SEMAD, a disposição da SEMAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0460/2012

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na **Promoção Vertical**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos referidos **Níveis**, da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, a contar das datas ali previstas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0460/2012

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|NÍVEL|DATA
 07072/2012|7440-3|**Regina Célia da Silva**|Merendeira|IV|14/03/2012
 04249/2012|7431-4|**Maria Raquel Tome da Rosa**|Professor|III|28/03/2012
 31772/2011|3328-6|**Sonia Maria dos Santos**|Professor II - Português|III|24/11/2011
 07832/2012|3282-4|**Marcia Velasco Peres da Silva**|Professor|III|19/03/2012
 07605/2012|4323-0|**Eliane de Fatima da Silva Paes**|Professor|III|28/03/2012
 07547/2012|2672-7|**Denise Pinheiro das Neves**|Professor|III|16/03/2012
 07547/2012|3313-8|**Denise Pinheiro das Neves**|Professor|III|16/03/2012
 07267/2012|3716-8|**Izabel Cristina Andrade Silva**|Professor|III|16/03/2012
 07169/2012|4806-2|**Veronica Sena Marvila**|Professor|III|16/03/2012
 02760/2012|6351-7|**Andre de Brito Oliveira**|Professor II – Educação Física|III|16/03/2012
 09880/2012|2959-9|**Viviane Carvalho da Motta**|Professor|III|04/04/2012
 09880/2012|3309-0|**Viviane Carvalho da Motta**|Professor|III|04/04/2012
 08042/2012|3457-6|**Maria da Conceição Fernandez da Silva**|Professor|III|28/03/2012
 07668/2012|3086-4|**Marcia Alves Correa**|Professor|IV|21/03/2012

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0461/2012

Promoção Vertical de Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e Processo Administrativo 35985.2011;

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584 /2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na **promoção vertical**, o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0461/2012

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|NÍVEL
 35985/2011|7277-0|**Aline Marília Ferreira Ventura de Souza**|Engenheiro do Trabalho|3

PORTARIA Nº 0462/2012

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme Processo Administrativo nº 12459/2012,

RESOLVE:

Art. 1º -DISPENSAR, a contar de 30.04.2012, a servidora **MARIA VERÔNICA PEREIRA**, Professor I, matrícula nº 226-7, da Função Gratificada de Diretor de Escola-Tipo B, símbolo DE2, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0463/2012

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER os Servidores relacionados no anexo único desta portaria para ficar à disposição do Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro no período de 02.07.2012 a 14.11.2012, para desempenhar suas funções no Cartório da 184ª Zona Eleitoral de Rio das Ostras, com ônus para o Poder Executivo, conforme Processo Administrativo 12016.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0463/2012

NOME|MATRICULA|CARGO
Fabiana da Silva Medeiros|4891-7|Agente Administrativo

Cleuza Helena Vieira de Souza|4449-0|Agente Administrativo
Andre Luiz Pinheiro de Andrade|2147-4|Auxiliar Administrativo
Maria Odete Rangel Pinto|4859-3|Agente Administrativo
Katia Silente Pereira Rangel |4491-1|Agente Administrativo

ERRATA NA PORTARIA Nº 370/2012

(publicada na edição do jornal "Rio das Ostras Oficial", de 23 a 29 de março de 2012).

ONDE SE LÊ: Art. 1º - ... lotada na SEMED, ...

LEIA-SE: Art. 1º - ... lotada na SEMBES, ...

Rio das Ostras, 12 de abril de 2012.

MARÍLIA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

ERRATA NA PORTARIA Nº 395/2012

(publicada na edição do jornal "Rio das Ostras Oficial", de 30 de março a 05 de abril de 2012).

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 01 (um) mês,...lotada na SEMOC.

LEIA-SE: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 01 (um) mês,...lotada na SEMED.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2012.

MARÍLIA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

ERRATA NA PORTARIA Nº 400/2012

(publicada na edição do jornal "Rio das Ostras Oficial", de 30 de março a 05 de abril de 2012).

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 01 (um) mês,...lotada na SEMOC.

LEIA-SE: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 01 (um) mês,...lotada na SEMAD, à disposição da SEMUSA.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2012.

MARÍLIA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

ERRATA DA PORTARIA Nº 0432/2012

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 06/04/2012 a 12/04/2012)

ONDE-SE-LÊ: Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº. 079/2011,
 PROC. ADM.
 35348/2012

LEIA-SE: Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº. 079/2012,
 PROC. ADM.
 35348/2011

ERRATA DA PORTARIA Nº 0372/2012

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 23 a 29/03/2012)

ONDE SE LÊ: Cristiane **Aibinder** Gomes

LEIA SE: Cristiane **Ainbinder** Gomes

ERRATA DA PORTARIA Nº 0387/2012

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 30/03 a 05/04/2012)

ONDE SE LÊ: Claudia Valéria Fernandes Brandão, CPF-076.926.627-46

LEIA SE: Claudia Valéria Fernandes Brandão, CPF-095.609.448-19

ERRATA DA PORTARIA Nº 0409/2012

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 30/03 a 05/04/2012)

ONDE SE LÊ: Luisa **Helena** da Silva Pinheiro

LEIA SE: Luisa **Elena** da Silva Pinheiro

ONDE SE LÊ: Tainá Pessanha **Seguroso**

LEIA SE : Tainá Pessanha **segurasso**

ERRATA DA PORTARIA Nº 0411/2012

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 30/03 a 05/04/2012)

ONDE SE LÊ: Cristiane de Souza Reis Jorge

LEIA SE: Cristhiane de Souza Reis Jorge

ERRATA DA PORTARIA Nº 0413/2012

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 30/03 a 05/04/2012)

ONDE SE LÊ: Exonerar, Ivan Noé **de** Freitas Antunes

LEIA SE: Exonerar, Ivan Noé Freitas Antunes

ONDE SE LÊ: Nomear, Ivan Noé **de** Freitas Antunes

LEIA SE: Nomear, Ivan Noé Freitas Antunes

ERRATA DA PORTARIA Nº 0414/2012

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 30/03 a 05/04/2012)

ONDE SE LÊ: Ana Paula **Sodré** da Cruz.

LEIA-SE: Ana Paula **Sudré** da Cruz.

ONDE SE LÊ: Daniele **Vasconcelos** de Souza.

LEIA-SE: Daniele **Vasconcellos** de Souza.

ONDE SE LÊ: Sandra Maria Fonseca.

LEIA-SE : Sandra Maria **da** Fonseca.

ONDE SE LÊ: Ana Beatriz Monteiro.

LEIA-SE: Ana Beatriz Monteiro **Barreto**.

ONDE SE LÊ: Mariana Rosa dos Santos Berbet, CPF-103.718.607-48.

LEIA-SE: Mariana Rosa dos Santos Berbet, CPF-103.708.607-48.

ONDE SE LÊ:Lorrayne Abreu **Koope**.

LEIA SE: Lorrayne Abreu **Koppe**.

ONDE SE LÊ:Vivian Sardella de Oliveira, CPF-109.261.157-26, **Enfermeiro I**

LEIA SE: Vivian Sardella de Oliveira, CPF-095.854.817-07, **Enfermeiro**

A bicicleta e o Código de Trânsito Brasileiro

SIGA ESSAS DICAS E AJUDE A EVITAR ACIDENTES.

- Antes de sair para passear, veja se sua bicicleta possui todos os itens exigidos, como:
 - Espelho retrovisor do lado esquerdo
 - Campainha
 - Sinalização noturna traseira e dianteira
 - Sinalização noturna dos pedais
- Não transportar pessoas que não possam cuidar de sua própria segurança, como crianças pequenas por exemplo.
- Para garantir sua segurança utilize capacete e roupa clara.
- Utilize as ciclovias e respeite sempre a sinalização.
- Onde não houver ciclovia siga na rua, próximo à calçada e na mesma mão de circulação da via.
- Tome cuidado para não aproximar muito dos carros, isso pode ser perigoso.
- É proibido "empinar" ou tentar qualquer tipo de malabarismo com sua bicicleta em via pública.
- Fique atento às vias e confira se a preferência é sua, dos carros ou dos pedestres.
- Ao passar pelo ponto de ônibus pare e espere os passageiros desembarcarem.
- Não ande pelas vias preferenciais, elas são muito movimentadas, perigosas e o código proíbe.
- Jamais siga paralelo a outros ciclistas, utilize somente filas "em moda indiana".

Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4633/2012
PREGÃO Nº 040/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa HGA 2000 Produtora de Eventos Ltda
ASSINADO: 29/03/2012
OBJETO: Serviços de locação; montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, cercamentos, camarins, banheiros químicos, balsas, rebocadores, veículos, tendas e arquibancadas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste município, conforme calendários de eventos.
VALOR TOTAL: R\$ 12.878.968,50
VALOR EMPENHADO: R\$ 4.087.103,69
DOTAÇÃO: 23.695.0035.2.504 - 3.3.90.39-0.1.04 (Royalties)p
EMPENHO: 1018/2012, emitido em 29/03/2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº123/2006, Art. 34 da Lei nº 11488/2007, Decreto Municipal nº060/2006 e Lei nº 8666/93, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 057/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31960/2011
PREGÃO Nº 033/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Lutadores Ponto Com Ltda ME
ASSINADO: 30/03/2012
OBJETO: Projeto Academia ao Ar Livre, em Costa Azul e na localidade de Rocha Leão para atender aos municípios com idade igual ou superior a 15 anos
VALOR: R\$ 210.920,40
DOTAÇÃO: 27.812.0089.2.538 - 3.1.90.34-0.1.00 (Ordinário)
EMPENHO: 1013/2012, emitido em 29/03/2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº123/2006, Art. 34 da Lei nº 11488/2007, Decreto Municipal nº060/2006 e Lei nº 8666/93, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 058/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7354/2012
PREGÃO Nº 061/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Costa Azul Assessoria e Eventos Ltda
ASSINADO: 30/03/2012
OBJETO: Serviços e montagens de infraestrutura da III Expo – Agro de Rio das Ostras em abril de 2012
VALOR: R\$ 414.980,50
DOTAÇÃO: 20.601.0018.2.434 - 3.3.90.39.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
EMPENHO: 01019/2012, emitido em 29/03/2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº123/2006, Art. 34 da Lei nº 11488/2007, Decreto Municipal nº060/2006 e Lei nº 8666/93, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 059/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27595/2011
PREGÃO Nº 017/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Magalhães e Cardoso Construções Ltda ME
ASSINADO: 30/03/2012
OBJETO: Serviços de recuperação de cercas em áreas de manguezais
VALOR: R\$ 79.576,38
DOTAÇÃO: 18.541.0013.2.430 - 33.90.39-0.1.50

(Royalties – Lei 9478/97)
EMPENHO: 0715/2012, emitido em 12/03/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº123/2006, Art. 34 da Lei nº 11488/2007, Decreto Municipal nº060/2006 e Lei nº 8666/93, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 068/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3629/2011 e 12093/2011
PREGÃO Nº 027/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa A.J. Rodrigues Neto
ASSINADO: 05/04/2012
OBJETO: Aquisição de materiais diversos (compressor trifásico 220v, bateadeira de cereais e trenas).
VALOR: R\$ 14.600,00
 · Programa de Trabalho Nº 20.601.0018.2.434
 · Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
 · Nota de Empenho nº 1016/2012
 · Emitida em 29/03/2012
 · Valor R\$ 1.800,00
 · Programa de Trabalho Nº 18.541.0001.2.151
 · Elemento de Despesa Nº 4.4.90.52-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
 · Nota de Empenho nº 1017/2012
 · Emitida em 29/03/2012
 · Valor R\$ 12.800,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº123/2006, Art. 34 da Lei nº 11488/2007, Decreto Municipal nº060/2006 e Lei nº 8666/93, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 069/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27594/2011
PREGÃO Nº 048/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa A.J. Rodrigues Neto
ASSINADO: 05/04/2012
OBJETO: Serviços, inclusive com fornecimento de peças para recuperação da grade niveladora.
VALOR: R\$ 7.028,80
 · Programa de Trabalho Nº 20.601.0018.2.434
 · Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
 · Nota de Empenho Nº 1010/2012
 · Emitida em 29/03/2012
 · Valor R\$ 6.154,80
 · Programa de Trabalho Nº 20.601.0018.2.434
 · Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
 · Nota de Empenho Nº 1011/2012
 · Emitida em 29/03/2012
 · Valor R\$ 874,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº123/2006, Art. 34 da Lei nº 11488/2007, Decreto Municipal nº060/2006 e Lei nº 8666/93, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 070/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211/2012
PREGÃO Nº 043/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nova Recarg.Com Papelaria Ltda - ME
ASSINADO: 05/04/2012
OBJETO: Aquisição de material de consumo (papel xerografico tamanho A4)
VALOR: R\$ 4.280,00
DOTAÇÃO: 04.122.0001.2.151 - 3.3.90.30-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
EMPENHO: 1009/2012, emitido em 29/03/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº123/2006, Art. 34 da Lei nº 11488/2007,

Decreto Municipal nº060/2006 e Lei nº 8666/93, e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1050/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34430/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7041/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2011
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nova Gráfica Ltda
OBJETO: Aquisição de material gráfico (autorização para retirada de veículos, capa para processo) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
VALOR: R\$ 73.849,00
DOTAÇÃO: 04.122.0001.2.151 – 33.90.30.00-0104 (Royalties – Lei 7990)
EMIÇÃO: 05/04/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 1038/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 35133/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9507/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa R.M. Rodrigues Comércio Material de Escritório e Informática
OBJETO: Aquisição de material de consumo (café em pó) para atender as necessidades do Departamento de Material e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R\$ 26.400,00
DOTAÇÃO: 04.122.0001.2.151 – 33.90.30.00-0104 (Royalties – Lei 7990)
EMIÇÃO: 03/04/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 1050/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34430/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7041/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2011
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nova Gráfica Ltda
OBJETO: Aquisição de material gráfico (autorização para retirada de veículos, capa para processo) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
VALOR: R\$ 73.849,00
DOTAÇÃO: 04.122.0001.2.151 – 33.90.30.00-0104 (Royalties – Lei 7990)
EMIÇÃO: 05/04/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 1039/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 740/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9563/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Real Bramar Comércio de Materiais de Inforática, Papelaria, Limpeza e Alimentos Ltda -ME
OBJETO: Fornecimento de café e açúcar para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal e Secretaria de Educação.
VALOR: R\$ 4.303,50
DOTAÇÃO: 12.361.0004.2.624 – 33.90.30.00-0104 (Royalties – Lei 7990)
EMIÇÃO: 04/04/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 1040/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 740/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9563/2012

REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Real Bramar Comércio de Materiais de Inforática, Papelaria, Limpeza e Alimentos Ltda -ME

OBJETO: Fornecimento de café e açúcar para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal e Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 2.869,00

DOTAÇÃO: 12.365.0004.2.632 – 33.90.30.00-0104 (Royalties – Lei 7990)

EMISSION: 04/04/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 1041/2012**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 740/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9563/2012****REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Real Bramar Comércio de Materiais de Inforática, Papelaria, Limpeza e Alimentos Ltda -ME

OBJETO: Fornecimento de café e açúcar para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal e Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 151,00

DOTAÇÃO: 12.362.0004.2.629 – 33.90.30.00-0104 (Royalties – Lei 7990)

EMISSION: 04/04/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 1042/2012**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 740/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9563/2012****REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Real Bramar Comércio de Materiais de Inforática, Papelaria, Limpeza e Alimentos Ltda -ME

OBJETO: Fornecimento de café e açúcar para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal e Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 906,00

DOTAÇÃO: 12.122.0003.2.634 – 33.90.30.00-0104 (Royalties – Lei 7990)

EMISSION: 04/04/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 1048/2012**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6215/2011****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9216/2012****REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2011****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2011**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mônica M M Nascimento Serviços de Buffet.

OBJETO: Fornecimento de água mineral em copo de 200 ml, sem gás, que atenderá aos participantes dos Desfiles Cívico e Emancipação de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 3.369,60

DOTAÇÃO: 12.122.0003.2.623 – 33.90.30.00-0104 (Royalties – Lei 7990)

EMISSION: 05/04/2012

ERRATA

Ata de Registro de Preço nº 016/2012, publicado na Edição nº 574, de 06/04 a 12/04/2012, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pag.12.

ONDE SE LÊ: Ata de Registro de Preço nº 016/2012
LEIA-SE: Ata de Registro de Preço nº 017/2012

AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum

interessado, ou seja, foram **DESERTAS**, na data da sua realização:

· **Pregão nº 071/2012** (Processo Administrativo nº 35758/2011 - SEMAD), objetivando a contratação de empresa para executar serviços de mecânica em geral (incluindo motor e caixa de marcha), elétrico e pintura, com fornecimento de peças e acessórios originais, visando a manutenção e reparos das motocicletas pertencentes a Administração Municipal.

· **Pregão nº 073/2012** (Processo Administrativo nº 26656/2011-SEMUOB), objetivando a contratação de empresa para realização de curso de avaliação de imóveis na Administração Pública.

· **Pregão nº 076/2012** (Processo Administrativo nº 27596/2011-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material permanente (máquina para pré-limpeza, polimento e classificação de feijão e cereais) para atender às necessidades do Departamento Agropecuário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

· **Pregão para Registro de Preços nº 039/2012** (Processo Administrativo nº 7722/2012-SEMED), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrafa de 500ml, para atender aos participantes dos diversos eventos e desfiles comemorativos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Rio das Ostras.

· **Pregão para Registro de Preços nº 011/2012-SEMBES** (Processo Administrativo nº 3765/2012-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em recipientes retornáveis P-13, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

· **Pregão para Registro de Preços nº 012/2012-SEMBES** (Processo Administrativo nº 3755/2012-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios – carnes (bovina, suína, peixe, aves, ...), utilizados no preparo de refeições e lanches dos munícipes assistidos pelo Abrigo Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

· **Tomada de Preços nº 003/2012** (Processo Administrativo nº 2036/2011-SEMSP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para realizar serviço de reforma, manutenção e reestruturação do píer de madeira da Praia do Centro, com concretagem dos pilares submersos e revestimento em PVC.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 06 – **CPL I** - no dia **02/05/2012** às **14:00 horas, Pregão nº 092/2012** (Processo Administrativo nº 35758/2011-SEMAD), objetivando a contratação de empresa para executar serviços de mecânica em geral (incluindo motor e caixa de marcha), elétrico e pintura, com fornecimento de peças e acessórios originais, visando a manutenção e reparos das motocicletas pertencentes a Administração Municipal

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **02/05/2012** às **14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 044/2012** (Processo Administrativo nº 7722/2012-SEMED), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrafa de 500ml, para atender aos participantes dos diversos eventos e desfiles comemorativos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Rio das Ostras.

· Sala 06 – **CPL I** - no dia **03/05/2012** às **14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 045/2012** (Processo Administrativo nº 9156/2012-SEMSP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos (hipoclorito de sódio, sulfato de alumínio e polímero 145 CT) a serem utilizados na execução dos serviços de limpeza e de conservação da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) situada na ZEN (Zona Especial de Negócios).

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ. Tel: (22) 2771-6407 / 2771-6404 Email: delco@riodasostras.rj.gov.br - Site: www.riodasostras.rj.gov.br/pregao

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 010/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15670/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8641/2012

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2011

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Projeto B Comercial e Distribuidora de Artigos em Geral Ltda.

ASSINADO: 09/04/2012

OBJETO: Aquisição de kit de uniformes para atender aos alunos das Unidades Escolares, Creches Municipais, Creches Sociais, Centro de Convivência Integrada e camisas de malha para atender aos diversos eventos, Projetos, Conselhos e Ações da Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL: 351.016,00

· Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579

· Elemento da Despesa: 33.90.32 - 01.50 (Royalties Lei 9478)

· Nota de Empenho nº 0164/2012

· Emitida em 02/04/2012

· Valor R\$ 186.981,65

· Programa de Trabalho: 08.244.0122.2.577

· Elemento da Despesa: 33.90.32 - 01.50 (Royalties Lei 9478)

· Nota de Empenho nº 0165/2012

· Emitida em 02/04/2012

· Valor R\$ 164.034,35

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006,

observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 06 – CPL I – no dia 02/05/2012 às 15:30 horas, Pregão para Registro de Preços nº 015/2012-SEMBES (Processo Administrativo nº 3765/2012-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em recipientes retornáveis P-13, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

· Sala 02 – CPL II – no dia 02/05/2012 às 15:30 horas, Pregão para Registro de Preços nº 016/2012-SEMBES (Processo Administrativo nº 3755/2012-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios – carnes (bovina, suína, peixe, aves, ...), utilizados no preparo de refeições e lanches dos munícipes assistidos pelo Abrigo Municipal.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ. Tel: (22) 2771-6407 / 2771-6404 Email: delco@riodasostras.rj.gov.br - Site: www.riodasostras.rj.gov.br/pregao

MARCELO CHEBOR DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fundo Municipal de Saude

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de 02 (dois) imóveis não residenciais, devidamente legalizados, cujo valor deverá estar de acordo como praticado no mercado, bem como os imóveis deverão possuir os requisitos, abaixo especificados, que serão destinados as instalações do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas(CAPS ad II) e Serviços Residenciais Terapêuticos, durante o período de 12(doze) meses.

Ficando aberto prazo até o dia 04/05/2012 às 17:00 horas, para a apresentação dos documentos no Fundo Municipal de Saúde (FMS), situado à Rua Jandira Moraes Pimentel, nº 504 – Centro ou sua autuação em processo administrativo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, no horário comercial. Maiores Informações no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ. Tel. (22) 2771 – 4034.

Características dos imóveis:

· Para instalação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas(CAPS ad II) Casa no centro de Rio das Ostras de fácil acesso, com varanda, com salas (no mínimo 04), saleta, banheiros sociais (no mínimo 02), copa-cozinha, cozinha externa, despensa, quarto de empregadas, lavanderia, no mínimo 06 (seis) suítes, varandas nos fundos do terreno, vagas de garagem (no mínimo 03), salão para reuniões, com banheiros e varanda descoberta.
· Para instalação dos Serviços Residenciais Terapêuticos Imóvel composto de residência principal e residência anexa. Com vagas para 06 (seis) carros (no mínimo).

Casa principal com sala, quarto, cozinha, suítes (no mínimo 02), área interna, banheiro social e varanda externa coberta. A casa anexa com suítes (no mínimo 02), salas (no mínimo 02) sendo possível de se utilizar como cozinha, banheiro social, cisterna com no mínimo 12.000 m³.

Documentação necessária:

1- Escritura e habite-se do imóvel e carnê de IPTU;
2-Proposta do proprietário - inerente ao valor e ao período de locação;
3-Carteira de Identidade e CPF do proprietário;
4-Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND-junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Todos os documentos e os imóveis serão submetidos a avaliação.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0337/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8280/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31393/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2011 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa 2LPM Center Comércio e Distribuidora Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria (apontador, barbante, etc...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).
VALOR: R\$ 10.142,86
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)
EMISSION: 02/04/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 0338/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8280/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31393/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2011 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa 2LPM Center Comércio e Distribuidora Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria (apontador, barbante, etc...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).
VALOR: R\$ 21.197,02
DOTAÇÃO: 10.302.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)
EMISSION: 02/04/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 0339/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8280/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31393/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2011 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa 2LPM Center Comércio e Distribuidora Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria (apontador, barbante, etc...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).
VALOR: R\$ 10.097,06
DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)

EMISSION: 02/04/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 0340/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8280/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31393/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2011 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa 2LPM Center Comércio e Distribuidora Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria (apontador, barbante, etc...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).
VALOR: R\$ 20.877,09
DOTAÇÃO: 10.122.0001.2.151 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)
EMISSION: 02/04/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 0341/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8280/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31393/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2011 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa 2LPM Center Comércio e Distribuidora Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria (apontador, barbante, etc...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).
VALOR: R\$ 21.192,96
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)
EMISSION: 02/04/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 0342/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8280/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31393/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2011 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa 2LPM Center Comércio e Distribuidora Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria (apontador, barbante, etc...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).
VALOR: R\$ 20.877,09
DOTAÇÃO: 10.302.0054.2.836 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)
EMISSION: 02/04/2012

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 35987/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 - SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de produtos químicos (gasometria) para análise laboratoriais e equipamentos sob regime de comodato para suprir as necessidades dos laboratórios que compõem a Rede Municipal de Saúde.
COMPROMITENTE: MEGALAB COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL R\$ 294.150,00

LOTE 1 - GASOMETRIA – (COMODATO) - A empresa vencedora deverá fornecer, por cessão de uso, 02 (DOIS) equipamentos durante a vigência do contrato

ou de sua prorrogação, bem como todos os demais insumos para uso no equipamento. Ficará sob total responsabilidade da empresa vencedora a instalação, manutenções preventivas e corretivas, assistência técnica, assessoria científica, treinamento técnico, além do fornecimento e substituição de peças sempre que necessário ou solicitado.

Características Mínimas dos Equipamentos: com eletrodos que não necessitem de substituição de membranas; possua porta RS 232 pronta para comunicação com o PC; faça a leitura de pH(TC), PCO₂(TC), PO₂(TC), HCO₃, SBC, AG, BE, BEcf, TCO₂So₂%, A-Ado₂, RI, Ca⁺⁺(7,4), TCa⁺⁺, Na⁺, K⁺, Cl⁻ e Ca⁺⁺, com volume de amostra com no mínimo 200ul, com tempo máximo de análise de 55s; software de diagnostico que mostre o status do componente, garantindo a solução rápida de problemas e com recurso de limpeza automática de agulha de amostra.

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1.1; TESTES DE GASOMETRIA; TESTE; 15.000; 19,61; 294.150,00

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 009/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10725/2011**

PREGÃO Nº 004/2012 SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa San Marco Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição de veículos tipo ambulâncias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Convênio 122/2005 – processo nº 25001.021330/2005-72 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde.

VALOR: R\$ 327.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0048.2.826
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.12 (Convênio)

NOTA DE EMPENHO: 0244/2012

EMITIDA EM: 23/03/2012

VALOR: R\$ 255.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0048.2.826
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.12 (Convênio)

NOTA DE EMPENHO: 0245/2012

EMITIDA EM: 23/03/2012

VALOR: R\$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0048.2.826
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 01.04 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 0246/2012

EMITIDA EM: 23/03/2012

VALOR: R\$ 22.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0048.2.826
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 01.50 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 0247/2012

EMITIDA EM: 23/03/2012

VALOR: R\$ 30.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº. 085/2005, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, o Decreto Municipal nº. 060/2006 e pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal

nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação II – CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

- no dia **27/04/2012 às 14:00 horas, Pregão nº 012/2012 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 35744/2011), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática (impressora e notebook) para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

- no dia **27/04/2012 às 15:00 horas, Pregão nº 013/2012 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 11707/2011), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos (notebook) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

- no dia **02/05/2012 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 020/2012 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 10103/2012), objetivando a contratação de empresa para a realização de exames complementares, não ofertados pelo Município, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde e assistidos pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

Os Editais poderão ser obtidos no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ ou no site www.riodasostras.rj.gov.br.
Maiores informações: (22) 2771 - 4034.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

Secretaria de Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo convoca os Srs. Conselheiros para a 3ª Assembleia Geral Ordinária, que foi antecipada do dia 24 de abril para dia 18 de abril de 2012, às 18h em 1ª Convocação e em 2ª Convocação, às 18h 30min, que acontecerá no Centro de Cidadania – Avenida das Casuarinas 595 – Residencial Praia Âncora.

Pauta:

- Método de Trabalho;
- Proposta aprovada CONSOCIAL-RJ;
- Substituição dos Membros da Executiva;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Rio das Ostras, 11 de abril de 2012.

TÂNIA MARIA NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2012 PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA DO CURSO DE ELÉTRICA INDUSTRIAL E NR10 PARA O PREENCHIMENTO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) VAGAS

1 – CONVOCADOS

1|DIEGO CALIXTO ALVES

- 2|JOAO FELIPE TORRES DOS SANTOS
- 3|LEANDRO GOMES DA SILVA
- 4|LUCAS BATISTA FEIJÓ
- 5|MARCELO RIBEIRO BARBOSA
- 6|MARCOS PAULO LANCE DOS SANTOS
- 7|RENAN ALVES DINIZ
- 8|RUTH MALAQUIAS DE OLIVEIRA
- 9|ANDERSON PEIXOTO DOS SANTOS
- 10|ANTONIO CARLOS AZEVEDO AMBROSIO
- 11|BRUNA GONÇALVES GOMES
- 12|BRUNO SILVA BRASIL LIBORIO
- 13|CARLOS EDUARDO MENDES GONALVES
- 14|DINIZ PAZ NETO
- 15|GABRIEL AUGUSTO MOUTA DE OLIVEIRA
- 16|HENRIQUE FERNANDES DE FREITAS
- 17|JORGE LUIZ PEREIRA DE SOUZA
- 18|KATHLEEN KAYLA ALMEIDA DE SIQUEIRA
- 19|RAFAEL ALVARES DE OLIVEIRA
- 20|RAFAEL DA SILVA PESSANHA GONÇALVES
- 21|RODOLFO GOMES DOS SANTOS
- 22|SEBASTIAO FRANCISCO QUARESMA BATISTA
- 23|VANESSA DA CONCEIÇÃO SILVA
- 24|WALLACE CAVALCANTE TAVARES
- 25|ANDERSON FERREIRA DO AMARAL
- 26|CARLOS MARCOS DE SOUZA CAETANO
- 27|CARLOS ROBERTO GARCIA VALENTIM
- 28|DIEGO AZEVEDO SILVEIRA
- 29|EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
- 30|JULIAO SILVA PEREIRA
- 31|KEROLAINY CARDOSO DE ALMEIDA
- 32|LEONE DA SILVA DE ALMEIDA
- 33|MATEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
- 34|CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
- 35|CESAR HENRIQUE MARQUES BATISTA DE OLIVEIRA
- 36|CLÁUDIO NASCIMENTO RAMOS
- 37|FABIO FERNANDES DE FREITAS
- 38|IATA ANDERSON BRITO DE CASTRO
- 39|ISRAEL MARTINS CARNEIRO
- 40|LEANDRO DA SILVA GUIMARES
- 41|LUCAS URIAS NUNES MOREIRA DA SILVA
- 42|LUIZ ANDRE DE SOUZA PAES
- 43|MARCELO ROBERTO ANGELO DA SILVA
- 44|MAYCKOM CRESPO ALVARENGA
- 45|RAFAELA DE SOUZA SANTOS
- 46|RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS
- 47|SAULO RODRIGO PATRICIO GOMES
- 48|TIAGO SILVA DAMAS DE SOUSA
- 49|ARTHUR DOS SANTOS PEREIRA
- 50|ARY SOARES FERNANDES
- 51|CARLOS VINICIUS RABELO COELHO
- 52|CLAUDIO DE OLIVEIRA FERES
- 53|DANIELE DA CONCEIÇÃO PEREIRA
- 54|DARIO ESDRA DA SILVA
- 55|DAVID CARVALHO PONTES
- 56|EMERSON RIBEIRO FERREIRA
- 57|FERNANDO RANGEL CUSTÓDIO COSTA
- 58|FIDELIS AUGUSTO PIRES GOMES
- 59|JORGE LUIZ MATIAS DA SILVA
- 60|JOSE ALOISIO DAS NEVES
- 61|JOSE DAVID CABRAL DOS SANTOS
- 62|JUCELINA CARVALHO
- 63|JULIO CESAR CHALEGRE COUTINHO
- 64|LEONARDO CÔRTEZ CORDEIRO LONTRA
- 65|LEONARDO DA CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA
- 66|LEONARDO RAMOS

2 – DAS MATRÍCULAS

Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula no **Protocolo da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**, localizado na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n.º – Extensão do Bosque – sendo do dia **16 de Abril de 2012** até o dia **20 de Abril de 2012**, apresentando cópia dos seguintes documentos:

1. Comprovante de conclusão da escolaridade mínima exigida para o curso;
 3. Carteira de Identidade;
 4. CPF; e
 5. Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz ou telefone) no nome do candidato ou dos responsáveis legais.
- Os candidatos que não comparecerem no primeiro

dia de aula, deixando de justificar sua ausência ou não sendo a mesma aceita, serão excluídos e terão suas vagas disponibilizadas aos candidatos do Cadastro de Reserva.

As fotocópias dos documentos deverão estar nítidas, podendo a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia solicitar ao candidato a apresentação dos documentos originais, para fins de autenticação.

A Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia divulgará, sempre que necessárias normas complementares ao presente Edital.

Rio das Ostras, 12 de Abril de 2012

JOHN WESLEY DE SOUZA

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EDITAL SECT N.º 11/2012 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO VISANDO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS OFERECIDOS PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – 8ª FASE/2012

A **Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia – SECT** – do **Município de Rio das Ostras**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando ao preenchimento de **65** (sessenta e cinco) vagas para Curso de Qualificação Profissional, distribuída no curso: **Informática Administrativa**, conforme o **Anexo I**.

1 – DOS CURSOS

Curso de Informática Administrativa com estudo presencial.

2 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do Processo Seletivo de que trata o presente Edital o candidato que preencha os seguintes requisitos:

- residir em Rio das Ostras;
- ter no mínimo 16 (dezesseis) anos completos;
- ter a escolaridade exigida

3 – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo de que trata o presente Edital constitui-se das seguintes etapas:

- Inscrições;
- Matrícula.

3.1 – DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

O candidato deverá preencher o “Formulário Padrão”, por uma única vez, com o seu nome completo, dados dos documentos pessoais, endereço em que reside e o nível de sua escolaridade, email e telefone.

Após o preenchimento do “Formulário Padrão”, será gerado um “Comprovante de Inscrição”, contendo os dados preenchidos pelo candidato. O “Formulário Padrão” deverá ser impresso, para utilização futura, podendo ser acessado posteriormente pelo candidato na página www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao.

O candidato poderá realizar sua inscrição nos computadores com acesso à internet disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nos seguintes locais:

- Centro Municipal de Inclusão Digital de Cantagalo**, localizado na Estrada da Califórnia, s/n.º, Cantagalo, das 09h às 17h;
- Centro Municipal de Inclusão Digital do Operário**, localizado no Estádio Municipal Julieta Carvalho, Rua Francisco Ivanilson Guimarães de Barros, s/n.º, Operário, das 09h às 17h;
- Centro Municipal de Qualificação Profissional**, localizado na Rua do Engenheiro, quadra F, Lote 9C, Zona Especial de Negócios – ZEN, das 09h às 17h;
- Secretaria Municipal de Ciência e**

Tecnologia, localizada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n.º, Extensão do Bosque, das 9h às 17h. As inscrições poderão ser realizadas das 09 (nove) horas do dia **14 de Abril de 2012** até às 17h (dezessete) do dia **26 de Abril de 2012**, mediante preenchimento de “Formulário Padrão”, disponível no site www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao.

3.2 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

Os inscritos nesta fase do Programa Municipal de Qualificação Profissional – PMQP – serão considerados **CLASSIFICADOS** ou **PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA**. Entende-se como **CLASSIFICADOS** todos os que tiverem as suas inscrições realizadas dentro do número de vagas disponibilizadas para cada curso. Entende-se como **PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA**, todos os que tiverem as suas inscrições realizadas em até **50 %** (cinquenta por cento) além do número de vagas disponibilizadas para cada curso.

A fim de definir a colocação do candidato entre os inscritos neste processo seletivo, será utilizado o critério de ordem de inscrição.

3.3 – DA MATRÍCULA

Logo após efetivar a inscrição, o candidato inscrito via internet, dentro do número de vagas disponíveis, deverá realizar sua matrícula no **Protocolo da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**, localizado na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n.º – Extensão do Bosque – sendo do dia **16 de Abril de 2012** até o dia **26 de Abril de 2012**, apresentando cópia dos seguintes documentos:

- Comprovante de conclusão da escolaridade mínima exigida para o curso;
- Carteira de Identidade;
- CPF; e
- Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz ou telefone) no nome do candidato ou dos responsáveis legais.

Os candidatos que não comparecerem no primeiro

dia de aula, deixando de justificar sua ausência ou não sendo a mesma aceita, serão excluídos e terão suas vagas disponibilizadas aos candidatos do Cadastro de Reserva.

As fotocópias dos documentos deverão estar nítidas, podendo a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia solicitar ao candidato a apresentação dos documentos originais, para fins de autenticação.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

Em caso de **abandono** o aluno perderá direito de participar dos processos seletivos realizados por esta Secretaria por **1 (um) ano**.

O inscrito **perderá o direito à vaga** nos casos em que:

- Não comprovar que reside em Rio das Ostras;
- Apresentar documento falso;
- Praticar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor relativa ao Programa Municipal de Qualificação Profissional.

A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do candidato.

A Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia divulgará, sempre que necessárias normas complementares ao presente Edital.

Rio das Ostras, 12 de Abril de 2012

JOHN WESLEY DE SOUZA

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EDITAL SECT N.º 11/2012 ANEXO I

CURSOS	CH	PRÉ-REQUISITO	VAGAS	LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CURSO	HORÁRIO DE AULA	DIAS
Informática Administrativa	80	Ensino Fundamental e Curso Básico de Informática	15	Centro Municipal de Inclusão Digital do Operário	09:00 – 12:00	2ª a 6ª
Informática Administrativa	80	Ensino Fundamental e Curso Básico de Informática	15	Centro Municipal de Inclusão Digital do Operário	14:00 – 17:00	2ª a 6ª
Informática Administrativa	80	Ensino Fundamental e Curso Básico de Informática	15	Centro Municipal de Inclusão Digital do Operário	18:00 – 21:00	2ª a 6ª
Informática Administrativa	80	Ensino Fundamental e Curso Básico de Informática	20	Centro Municipal de Qualificação Profissional -ZEN	18:00 – 21:00	2ª a 6ª

TABELA DE PRAZOS

ETAPA	DATA	HORÁRIO	MEIO/LOCAL
Inscrição	14/04/12 a 26/04/12	das 9h do dia 14/04/12 às 17h do dia 26/04/12	www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao Centro Municipal de Inclusão Digital de Cantagalo , localizado na Estrada da Califórnia, s/n.º, Cantagalo, das 09h às 17h; Centro Municipal de Inclusão Digital , localizado no Estádio Municipal Julieta Carvalho, Rua Francisco Ivanilson Guimarães de Barros, s/n.º, Operário, das 8h às 17h; Centro Municipal de Qualificação Profissional , localizado na Rua do Engenheiro, quadra F, Lote 9C, Zona Especial de Negócios – ZEN Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia , localizada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n.º, Extensão do Bosque, das 8h às 17h.
Apresentação de Documentos e Matrícula	16/04/12 a 26/04/12	das 08h do dia 16/04/12 às 17h do dia 26/04/12	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia , localizada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n.º, Extensão do Bosque, que possui horário de expediente das 8h às 17h.
Início das Aulas	02/05/2012	—	Centro Municipal de Inclusão Digital , localizado no Estádio Municipal Julieta Carvalho, Rua Francisco Ivanilson Guimarães de Barros, s/n.º, Operário, Centro Municipal de Qualificação Profissional , localizado na Rua do Engenheiro, quadra F, Lote 9C, Zona Especial de Negócios – ZEN



**Sorte não
é remédio e saúde
não é brincadeira.
Previna-se.**



Dia de Combate e Prevenção à
HIPERTENSÃO
em Rio das Ostras

DIA D

27/04 das 9h às 16h

SERVIÇOS OFERECIDOS:

- Verificação de pressão
- Glicose • Peso
- Altura • IMC
- Eletrocardiograma

TENDAS DE ATENDIMENTO:

Pça. Gilson Zarour - Rua Bangu - Pq. Zabulão
Rua Santa Catarina - Cidade Praiana
Pça. José Pereira Câmara - Centro

02/05 das 9h às 16h

SERVIÇOS OFERECIDOS:

- Verificação de pressão
- Glicose • Peso
- Altura • IMC

**ATENDIMENTO NOS POSTOS
DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

Âncora Cantagalo
Mar do Norte Rocha Leão

Secretaria de Bem Estar Social

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS JOVENS SELECIONADOS PARA A QUINTA FASE DO PROGRAMA JOVEM CIDADÃO

Os jovens selecionados deverão se apresentar, acompanhados de seu responsável, no dia **24 ou 25 de Abril de 2012**, no Centro de Cidadania, localizado à Rua das Casuarinas s/n – Residencial Praia Âncora, no horário de 9h às 17h **munidos de declaração escolar atualizada e duas fotos 3x4.**

PMRO/SEMBES PROGRAMA JOVEM CIDADÃO CLASSIFICAÇÃO GERAL -5ª Fase

Nº ORDEM|Nº INSCRIÇÃO|IC|NOME DO JOVEM
 1|01353|135|DALISSON CARDOSO FERREIRA
 2|01305|135|ADRIANO PEDRO DA SILVA
 3|01317|130|IARA CRISTINA BATISTA DE JESUS
 4|01280|130|GESSICA SANTOS DE MORAES
 5|01438|130|ESTEFANI MARINS DE OLIVEIRA
 6|01288|130|IGOR BRITO DO ROSÁRIO
 7|01524|130|DAIANE DOS SANTOS
 8|01516|130|LYVIA DE JESUS PESSANHA
 9|01398|130|IAGO DE SOUZA SILVA
 10|01361|125|GABRIEL DANTOS BENITES SORIANO
 11|01281|125|JOYCE DOS SANTOS BARRETO
 12|01426|125|LUCIO RAMOS DOS SANTOS
 13|01213|125|NATHALIA ANDRADE SILVA
 14|01313|125|SARA SOUZA DA SILVA
 15|01473|125|RAFAELA MENDES MAIA PEREIRA
 16|01383|125|CAROLINE GOMES FERREIRA
 17|01293|125|IGOR DA SILVA GONÇALVES
 18|01528|125|ELISSANDRA DA SILVEIRA MARIANO
 19|01208|125|LUCAS ANDRADE FEITOZA
 20|01227|125|GABRIEL COSTA RODRIGUES
 21|01363|125|MARIANA PINTO DE OLIVEIRA
 22|01380|120|MIGUEL DOS REIS PEREIRA DE ALMEIDA
 23|01484|120|GABRIELA RODRIGUES DIAS
 24|01297|120|SUELEN KAREN TOMAZ MELO
 25|01441|120|VALERIA CAROLINE DE ALMEIDA
 26|01365|120|CAMILA HELLEN MARTINS DOS SANTOS
 27|01296|120|HUERLEM GOMES PEREIRA
 28|01450|120|JULIANA TEIXEIRA DA SILVA
 29|01302|120|TAIRLA DOS SANTOS OLIVEIRA
 30|01312|120|CAROLINE MACHADO SIQUEIRA
 31|01390|115|MARIANA CARDOSO ARAUJO
 32|01388|115|MATHEUS CARDOSO ARAUJO
 33|01314|115|ARIADNY DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO SILVA
 34|01276|115|FLAVIA FURTUOSO NETO
 35|01495|115|FERNANDO DA SILVA RANGEL LIRIO
 36|01249|115|LUCAS BARRETO DA CRUZ
 37|01282|115|SILVIO SERGIO DO NASCIMENTO
 38|01295|115|SAVIO APARECIDO DO NASCIMENTO
 39|01346|115|HORTENCIA FRANÇA DA SILVA
 40|01263|115|PABLO PEREIRA DOS SANTOS
 41|01364|115|RAFAEL SILVA DOS SANTOS
 42|01511|115|LUZIANE SARAIVA AZEVEDO
 43|01449|115|KETHELEEN VIEIRA DA COSTA
 44|01403|115|SUELEN CRISTINE DA ROSA LOPES
 45|01519|115|THAIS DE BARCELLOS SANTOS
 46|01218|110|COSME VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
 47|01348|110|PABLO NEVES DE MOURA
 48|01342|110|ALEXANDRA PEREIRA DIAS
 49|01375|110|FERNANDA FRANCISCO TABELLA JESUS
 50|01246|110|ELUAN DA SILVA DE SOUZA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 03/2012

Estabelece critérios e procedimentos para Registro e Renovação de inscrição de Entidades, Programas / Projetos e Serviços Governamentais

e não Governamentais de atendimento à criança e ao adolescente de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 1520/2011, de 01.07.2011 e com base no seu Regimento Interno ,

RESOLVE:

·Aprovar procedimentos referentes ao Registro de Entidades Não Governamentais que executam Programas/Projetos e Serviços de proteção e/ou sócioeducativo no município de Rio das Ostras, conforme estabelece o art. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

·Aprovar procedimentos referentes à Inscrição de Programas/Projetos e Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente, desenvolvidos no município de Rio das Ostras, por Entidades Governamentais e Não Governamentais, conforme estabelecem os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO I DOS CRITÉRIOS PARA REGISTRO E INSCRIÇÃO

Art.1º- As Entidades Não Governamentais, que executam Programas/Projetos e Serviços de proteção e/ou sócioeducativo no município de Rio das Ostras, de acordo com o Capítulo II desta Resolução ,deverão no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Resolução, solicitar seu **Registro** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º- As Entidades Não Governamentais com sede em outros municípios poderão solicitar seu Registro desde que seus Programas/Projetos e Serviços sejam executados no município de Rio das Ostras, apresentando o Atestado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de origem.

Art. 3º- A solicitação de Registro deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 4º- As Entidades Não Governamentais deverão apresentar os seguintes documentos para solicitação de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I- Requerimento (Anexo I) solicitando o Registro devidamente assinado pelo responsável pela Entidade;

II- Cópia do Estatuto da Entidade devidamente registrado no órgão competente, onde deverá constar nas suas finalidades estatutárias, o atendimento à criança e ao adolescente;

III- Cópia da ata da última eleição da diretoria;

IV- Declaração de idoneidade, expedida pelo Presidente da Entidade, de todos os integrantes do quadro de pessoal da mesma, conforme preconiza o art.91, parágrafo único, alínea "d" do Estatuto da Criança e do Adolescente;

V- Cópia do Alvará de Licença para Localização e Permanência e do Alvará Sanitário válidos, expedidos pelos órgãos competentes;

VI- Cópia do Cartão atualizado de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda;

VII- Plano de Trabalho compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VIII- Formulário Cadastral de Entidade Não-Governamental (Anexo II) preenchido pelo requerente.

Art. 5º- As Entidades Governamentais e Não Governamentais deverão solicitar a **inscrição**

ou renovação de seus **Programas /Projetos e Serviços** de atendimento à Criança e ao Adolescente no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 6º- As Entidades Governamentais e Não Governamentais deverão apresentar os seguintes documentos para solicitação de **Inscrição** de seus **Programas/Projetos e Serviços**:

I- Requerimento (Anexo I) solicitando a Inscrição dos Programas /Projetos ou Serviços, assinado pelo responsável da Entidade;

II- Formulário Cadastral de Programas/Projetos e Serviços (Anexo III) preenchido pelo requerente;

III- Programa /Projeto ou Serviços a ser inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme Anexo IV.

Art. 7º- Deferidas as solicitações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará a inscrição no Jornal Oficial do município e emitirá "Certificado de Registro de Entidade" e/ou "Certificado de Inscrição de Programas/Projetos/Serviços".

Art. 8º- Indeferidas as solicitações, as Entidades Governamentais e Não Governamentais serão cientificadas pelo CMDCA através de ofício e poderão interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias a partir da ciência do indeferimento.

Parágrafo Único – Os recursos interpostos serão julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data do recebimento dos mesmos.

Art. 9º- Toda decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relacionada com o Registro de Entidades Não Governamentais e Inscrição de Programas/Projetos e Serviços das Entidades Governamentais e Não Governamentais será encaminhada à Autoridade Judiciária e aos Conselhos Tutelares.

Art. 10 - Constatando-se que alguma Entidade Não Governamental esteja atendendo crianças e adolescentes em regimes previstos no Art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente sem o devido Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o fato deverá ser levado ao conhecimento da autoridade judiciária, do Ministério Público e do Conselho Tutelar, para a tomada das medidas cabíveis, na forma do disposto nos art. 95, 97 e 191 a 193 da Lei nº 8069/90.

Art. 11- Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente comunicar ao Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares qualquer irregularidade que tenha conhecimento, relacionada às Entidades Governamentais e Não Governamentais.

Parágrafo Único – Após os devidos procedimentos para a verificação da irregularidade comunicada, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente procederá, se for o caso, à suspensão ou cassação do Registro e da Inscrição.

Art. 12- O registro das Entidades não governamentais terá validade máxima de 4(quatro) anos, cabendo ao CMDCA, periodicamente, reavaliar o cabimento de sua renovação, observando o disposto nos § 1º e 2º do Artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único – Os programas/projetos em execução serão reavaliados pelo CMDCA no máximo a cada 2 (dois) anos, conforme § 3º do Art. 90 do ECA.

**CAPÍTULO II
DOS REGIMES DE ATENDIMENTO
ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIOFAMILIAR**

Art. 13. É todo e qualquer programa, projeto ou serviço que assegure a promoção, proteção e defesa da família, tanto nos aspectos psicossociais quanto financeiros.

APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO

Art. 14º. É todo e qualquer programa, projeto ou serviço que assegure, às crianças aos adolescentes e suas famílias, a efetivação dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana como a vida, a saúde, a alimentação, a educação, o esporte, o lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, o respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária.

COLOCAÇÃO FAMILIAR

Art. 15. É todo e qualquer serviço, programa ou projeto, onde aconteça a colocação de criança ou adolescente em família substituta, de forma provisória e excepcional, sob a forma de guarda, tutela ou adoção, excetuando a adoção que possuir caráter irrevogável, e devem acontecer apenas e somente quando exauridas todas as alternativas de manter a Criança ou Adolescente em sua família natural/biológica ou extensa/ampliada.

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Art. 16. É todo e qualquer serviço, programa ou projeto que acolha crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade social e pessoal e que necessitem ser afastadas, de maneira provisória e excepcional, de sua família de origem, e que objetive a reintegração familiar desta criança ou adolescente, conforme artigo 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

LIBERDADE ASSISTIDA

Art. 17. É todo e qualquer serviço, programa ou projeto que execute o cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida que tem, como objetivo, estabelecer um processo de acompanhamento, auxílio e orientação ao Adolescente que cometeu ato infracional.

Parágrafo Único – Suas ações devem estar estruturadas com ênfase na vida social e pessoal do adolescente (família, escola, trabalho, profissionalização e comunidade). Devem ser catalisadoras da integração e inclusão social deste adolescente.

Art. 18- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras , 27 de Março de 2012

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

- () REGISTRO DE ENTIDADE
() INSCRIÇÃO DOS PROGRAMAS/PROJETOS (listar abaixo)

Ilmo(a). Sr(a).

Presidente do CMDCA – Rio das Ostras

A Entidade abaixo qualificada requer o REGISTRO e/ou INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS neste Conselho :.

NOME DA ENTIDADE _____

ENDEREÇO _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

Anexamos a documentação exigida e solicitamos os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente

Rio das Ostras, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal

ANEXO II

FORMULÁRIO CADASTRAL PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

Nome da Entidade _____

Endereço : _____ nº _____ complemento _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone () _____ FAX () _____ E-mail: _____

Regime de atendimento (de acordo com o ECA) :

Atividades desenvolvidas :

Total de crianças e adolescentes

atendidos na Entidade

Faixa etária do público-alvo atendido :

0 a 3 11-14

4 - 6 12 - 18

7 - 10 + de 18

PERFIL DA EQUIPE DA ENTIDADE POR ÁREA DE ATUAÇÃO E ESCOLARIDADE

Área de trabalho	Fundamental 1ª a 9ª		Médio		Superior		Total
	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	
Administrativa							
Educadores/Técnicos							
Oficineiros/Instrutores							
Serviços Gerais							
Total							

ANEXO III

FORMULÁRIO CADASTRAL PARA INSCRIÇÃO DE PROGRAMA () GOVERNAMENTAL () NÃO GOVERNAMENTAL

Nome da Entidade ou Secretaria responsável _____

Endereço da execução do Programa _____

Bairro _____ Cidade _____ CEP: _____

Telefone: _____ FAX: _____ E-mail: _____

Nome do Programa: _____

Regime de atendimento de acordo com o ECA: _____

Atividades desenvolvidas no programa: _____

Total de crianças e adolescentes atendidos no programa

Faixa etária do público-alvo do programa

0 a 3 11-14 4 - 6 12 - 18 7 - 10 + de 18

PERFIL DA EQUIPE DO PROGRAMA POR ÁREA DE ATUAÇÃO E ESCOLARIDADE

Área de trabalho	Fundamental 1ª a 9ª		Médio		Superior		Total
	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	
Administrativa							
Educação/Técnicos							
Oficinas/Instrutores							
Serviços Gerais							
Total							

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SME N° 11, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE O ENSINO RELIGIOSO NO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- Os princípios estabelecidos pela Lei n° 9475, de 22 de julho de 1997 que altera o art. 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, em seu artigo 67;

- A Resolução CNE/CEB n° 4, de 13 de julho de 2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

- As orientações contidas nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso;

- Que o Ensino Religioso, enquanto componente curricular deve atender à função social da escola, em consonância com a legislação do Estado Republicano brasileiro que tem na sua base o respeito, a acolhida e a valorização das diferentes manifestações do fenômeno religioso no contexto escolar, a partir de uma abordagem pedagógica que estuda, pesquisa e reflete a diversidade cultural religiosa brasileira, vedadas quaisquer formas de proselitismos.

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, em caráter progressivo, na Rede Municipal de Ensino o Projeto "Ensino Religioso - Educação para a vida", que estabelece princípios norteadores para o Ensino Religioso como componente curricular no Ensino Fundamental na Rede Pública de Rio das Ostras.

Art. 2º O projeto será implantado no ano letivo de 2012 nas turmas de 6º ano do Ensino Fundamental Regular e Fase II do Módulo II da Educação de Jovens e Adultos em 04 unidades escolares.

Art. 3º Será destinada a carga horária semanal de 01 hora-aula para a disciplina de Ensino Religioso sem prejuízo dos demais componentes curricu-

lares, acrescida às 800 horas anuais, de frequência facultativa aos alunos.

Art. 4º São princípios norteadores do Ensino Religioso: I. O ensino não-proselitista, preconizando o respeito à diversidade cultural-religiosa do Brasil;

II. A busca de novos paradigmas que se aproximam às discussões relacionadas à interculturalidade, aos direitos e deveres humanos, ao currículo sob novas perspectivas, a fim romper com os processos educacionais monoculturais, que reproduzem discriminações, preconceitos e silenciamentos no cotidiano escolar;

III. As diferentes crenças, grupos e tradições religiosas, bem como a ausência delas, são aspectos da realidade que devem ser socializados e abordados como dados antropológicos e socioculturais, que podem contribuir na interpretação e na fundamentação das ações humanas.

Art. 5º Os conteúdos deverão ser definidos pela unidade escolar, em seu Projeto Político-Pedagógico de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, levando em conta aspectos como a concepção do conhecimento humano, das relações entre ciência e fé, da interdisciplinaridade e da contextualização.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de abril de 2012.

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME N° 12, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

ESTABELECE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PROGRESSÃO PARCIAL PARA OS ALUNOS DO 7º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade do planejamento e da organização do Processo de Progressão Parcial da Rede Municipal de Ensino;

- que a LDBEN n° 9394/96, em seu Art. 24, inciso III admite formas de Progressão Parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, observadas as normas do Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras;

- que o Decreto Municipal n° 12, de 06 de fevereiro de 2004, Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, admite a Progressão Parcial.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes e procedimentos para a realização do Processo de Progressão Parcial para os alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Oferecer estudos complementares sob orientação de equipe docente multidisciplinar aos alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental matriculados no ano letivo de 2012 em Regime de Progressão Parcial.

Art. 3º As unidades escolares deverão elaborar: I. Relação Nominal dos alunos, com a informação da disciplina da Progressão Parcial e o ano de escolaridade; II. Diário de Classe.

Art. 4º O Processo de Progressão Parcial será desenvolvido durante o ano letivo de 2012, de acordo com Cronograma a ser estabelecido pela SEMED, sendo composto por:

I. Aulas presenciais em contra-turno;
II. Estudos Dirigidos em caráter semipresencial.

Art. 5º Fica estabelecida a carga-horária do Processo de Progressão Parcial por componente curricular, como a seguir:

COMPONENTES CURRICULARES|CARGA-HORÁRIA PRESENCIAL|CARGA-HORÁRIA SEMIPRESENCIAL|CARGA-HORÁRIA TOTAL

Língua Portuguesa|14|14|28

Matemática|14|14|28

História|10|10|20

Geografia|10|10|20

Ciências|10|10|20

Língua Estrangeira|8|8|16

Arte|8|8|16

Educação Física|8|8|16

Art. 6º Serão aplicados os seguintes instrumentos de avaliação:

I. Prova Objetiva - valor 5,0

II. Estudo Dirigido - valor 5,0

§ 1º Será considerado aprovado o aluno que obtiver somatório de notas igual ou superior a 5,0.

§ 2º Findo o Processo de Progressão Parcial no ano letivo de 2012, a Unidade Escolar registrará o resultado final do aluno em Ficha Individual e Ata de Resultados Finais de acordo com o previsto no "parágrafo único do artigo 34 do Decreto Municipal n° 12/2004, modificado pelo Decreto n° 009/2005".

Art. 7º A equipe da Coordenação Pedagógica da SEMED, responsável pelo Processo de Progressão Parcial, elaborará o Ementário das disciplinas em consonância com o RECRO (Referencial Curricular de Rio das Ostras), bem como os instrumentos de avaliação.

Parágrafo Único: A Unidade Escolar elaborará o material de Estudo Dirigido, que será avaliado pela Equipe Pedagógica da SEMED.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 05 de abril de 2012.

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Ordem Pública e Controle Urbano

RESULTADO DE RECURSO JULGADOS EM DEFESA DA AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da resolução nº 149 de 19 de setembro de 2003 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito, Secretário Municipal de Ordem Pública e Controle Urbano.

Número do processo	Peticionário	Req.	Nº do Auto de infração	Placa do veículo	Resultado Defesa da Autuação
PMRO/001247/2011	Luis Gustavo Lopes Furtado	001407/2011	K30127634	LPX0814	NAO ACOLHIDO
PMRO/001274/2011	Francisco Valter Sales de Souza	001439/2011	K30120351	LQ B2664	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001288/2011	Domingos Ramos Martins	001463/2011	K30129491	LAG9888	ACOLHIDO
PMRO/001304/2011	Maria das Graças Lima Vianna	001493/2011	K30035358	LUL2795	ACOLHIDO
PMRO/001341/2011	Vanusa Santos Frezerz	001544/2011	K30031957	LKQ7290	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001346/2011	Ieda Maria Lopes Pereira	001550/2011	K30124242	LRH0475	ACOLHIDO
PMRO/001347/2011	Jorgina da Silva Borges	001551/2011	K30013095	KRR1334	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001354/2011	Catia de Moraes Candido	001558/2011	K30033803	LLC2110	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001355/2011	Catia de Moraes Candido	001559/2011	K30130617	LLC2110	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001362/2011	Alfredo Rosa Casanova	001573/2011	K30120492	LJR9048	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001366/2011	Laelson Ribeiro Mota	001584/2011	K30128871	LLH7205	ACOLHIDO
PMRO/001372/2011	Rodrigo Pessanha de Almeida	001585/2011	K30123688	LPM8580	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001374/2011	Fernando Bezerra Lira	001588/2011	K30126452	KHB8355	ACOLHIDO
PMRO/001379/2011	Olzemar Milton de Lacerda	001595/2011	K30024545	LKX1578	ACOLHIDO
PMRO/001380/2011	Gaston Alexis Güitler	001596/2011	K30034557	LPM5077	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001381/2011	Leonardo de Oliveira Castilho	001597/2011	K30124785	LRC0643	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001382/2011	Leonardo de Oliveira Castilho	001598/2011	K30126679	LRC0643	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001383/2011	Leonardo de Oliveira Castilho	001599/2011	K30125574	LRC0643	NAO ACOLHIDO
PMRO/001384/2011	Leonardo de Oliveira Castilho	001600/2011	K30123766	LRC0643	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001385/2011	Elias dos Santos	001601/2011	K30032702	LOA8329	NAO ACOLHIDO
PMRO/001386/2011	Edson Lirio Gonçalves	001602/2011	K30029649	LLI5806	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001387/2011	Edson Lirio Gonçalves	001603/2011	K30037422	LLI5806	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001388/2011	Edson Lirio Gonçalves	001604/2011	K30037420	LLI5806	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000001/2012	Edson Moreira dos Reis Filho	000002/2012	K30042822	LLH7205	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000002/2012	Celson da Silva Medeiros	000004/2012	K30124328	LCY2968	ACOLHIDO
PMRO/000003/2012	Vanusa da Silva Carvalho	000005/2012	K30031702	LVC2344	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000004/2012	Alexandra Correa Finamore	000006/2012	K30041076	LTH3044	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000005/2012	Luis Ronaldo Viana da Silva	000008/2012	K30025228	LON7300	ACOLHIDO
PMRO/000006/2012	Marcello Augusto Fidelis da Silva	000011/2012	K30033927	HFR3401	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000007/2012	Maria Odete Souza Lopes	000012/2012	K30035996	LNJ7664	NAO ACOLHIDO
PMRO/000008/2012	Adailton Pereira Canavezes	000013/2012	K30024468	LP L6757	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000010/2012	Filipe Ribeiro França	000015/2012	K30034181	LLD8384	NAO ACOLHIDO
PMRO/000011/2012	Marcia Conceição Sampaio Bispo	000016/2012	K30034277	LRW0839	ACOLHIDO
PMRO/000012/2012	Eduardo da Fonseca Ceroni	000017/2012	K30129887	KWX2490	ACOLHIDO
PMRO/000013/2012	Luiz Carlos Rueda Junior	000018/2012	K30124919	KOV6113	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000014/2012	Cesar Bueno Madeira	000020/2012	K30042718	IRV7982	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000016/2012	Nilza Hottz de Miranda	000022/2012	K30032527	ANM1288	NAO ACOLHIDO
PMRO/000017/2012	Izaquiel Pereira da Silva	000023/2012	K30130197	KNV2208	ACOLHIDO
PMRO/000018/2012	Rogério Ribeiro Cavalcanti Baptista	000024/2012	K30128433	KZS3202	NAO ACOLHIDO
PMRO/000019/2012	Edson Rodrigues Gonçalves	000025/2012	K30015053	KYE2779	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000020/2012	Edson Moreira dos Reis Filho	000029/2012	K30128890	LLH7205	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000021/2012	Edson Moreira dos Reis Filho	000030/2012	K30128889	LLH7205	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000022/2012	Luiz de Carvalho	000031/2012	K30120458	KMO6696	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000023/2012	Ueliton da Silva Ribeiro	000032/2012	K30127203	KWL4190	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000025/2012	Wesley Nascimento de Souza	000035/2012	K30132491	LBB3020	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000028/2012	Jose Luiz dos Santos Pontes	000039/2012	K30028810	LLI9395	ACOLHIDO
PMRO/000031/2012	Vagner Cabral dos Santos	000042/2012	K30131454	LSX3845	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000032/2012	Fernando Lescure Baptista	000043/2012	K30025213	DZW2769	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000033/2012	Antão Ceciliano Ferreira de Azevedo	000044/2012	K30041775	KPS4528	NAO ACOLHIDO
PMRO/000034/2012	Fernando Lescure Baptista	000045/2012	K30129596	DZW2769	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000035/2012	Fernando Lescure Baptista	000046/2012	K30036859	DZW2769	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000039/2012	Antão Ceciliano Ferreira de Azevedo	000050/2012	K30131771	KPS4528	NAO ACOLHIDO
PMRO/000040/2012	Sonia Regina Pereira da Silva	000051/2012	K30127712	KOU1754	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000041/2012	Antão Ceciliano Ferreira de Azevedo	000052/2012	K30029549	KPS4528	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000042/2012	Frederick Wagner de Azevedo	000053/2012	K30130633	KVL6016	ACOLHIDO
PMRO/000043/2012	Zenildo Costa Mendonça	000054/2012	K30040154	LOD6108	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000044/2012	Olavo de Rezende Campos	000055/2012	K30123778	LUZ8014	ACOLHIDO
PMRO/000045/2012	Henrique de Souza Neves Campos	000056/2012	K30025862	LOY6898	ACOLHIDO
PMRO/000046/2012	Jose Antonio de Macedo	000057/2012	K30126309	KLL4180	ACOLHIDO
PMRO/000048/2012	Armenio Antonio Gomes	000059/2012	K30036079	KOB3075	NAO ACOLHIDO
PMRO/000051/2012	Leonice de Oliveira Pinheiro	000063/2012	K30126074	LBD4278	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000054/2012	Afonso Adriano de Oliveira Junior	000067/2012	K30042277	LAD0070	NÃO ACOLHIDO
E12/354236/2011	Geraldo Branco de Assis Filho	000010/2012	K30126710	LPV6657	ACOLHIDO
E12/355528/2011	Auri Jose Barbosa Junior	000009/2012	K30029249	KXX1376	ACOLHIDO
E12/701794/2011	Felipe Formagini Brant	000026/2012	K30126379	JWX9263	NÃO ACOLHIDO
E12/721766/2011	Taiane de Paula Pinheiro	000060/2012	K30128279	LKP9725	NÃO ACOLHIDO
E12/701657/2011	Alan Carlos Volpato	000271/2012	K30126478	HMB0021	NAO ACOLHIDO
E12/531391/2011	Nelson Lopes Junior	000119/2012	K30018436	LKZ8740	ACOLHIDO
E12/207844/2012	Rafael do Nascimento Araujo	000297/2012	K30129449	KZL3450	NÃO ACOLHIDO
E12/207903/2012	Antonio Cesar Moraes de Oliveira	000298/2012	K30033935	LPI5764	NÃO ACOLHIDO
E12/206810/2012	Adalberto Fernandes Neto	000296/2012	K30024296	LBV0429	NÃO ACOLHIDO

Rio das Ostras, 29 de fevereiro de 2012

SÉRGIO ALVES PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E CONTROLE URBANO

Número do processo	Peticionário	Req.	Nº do Auto de infração	Placa do veículo	Resultado Defesa da Autuação
PMRO/000055/2012	Gilson da Costa Fernandes	000068/2012	K30122570	LNU5133	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000056/2012	Rosimar Nogueira Alves	000069/2012	K30033446	LLN4617	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000057/2012	Jose Targino Pereira	000070/2012	K30035759	HJJ7356	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000059/2012	Sebastião Francisco Q. Batista	000073/2012	K30041150	HML3776	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000060/2012	Cairo Cezar da Silva Rocha	000074/2012	K30015279	KNP3653	ACOLHIDO
PMRO/000061/2012	Cairo Cezar da Silva Rocha	000075/2012	K30131914	KNP3653	ACOLHIDO
PMRO/000062/2012	Agnaldo Monteiro da Silva	000078/2012	K30033532	KMH4834	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000063/2012	Wallace Soares de Azeredo	000079/2012	K30127347	LTF1740	ACOLHIDO
PMRO/000064/2012	Wallace Soares de Azeredo	000080/2012	K30031244	LTF1740	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000065/2012	Cristiano Pio dos Santos	000083/2012	K30043578	LUY1232	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000066/2012	Dayane Guimaraes Motta	000084/2012	K30010645	LBB9713	ACOLHIDO
PMRO/000067/2012	Dayane Guimaraes Motta	000085/2012	K30025292	LBB9713	ACOLHIDO
PMRO/000068/2012	Caio Garcia Bella	000086/2012	K30129497	DSB8094	ACOLHIDO
PMRO/000069/2012	Caio Garcia Bella	000087/2012	K30129498	DSB8094	ACOLHIDO
PMRO/000070/2012	Cassio Lucas da Cunha Silva	000088/2012	K30043131	GXS5017	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000071/2012	Jose Antonio da Silva	000089/2012	K30127364	KRC1378	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000072/2012	Jose Antonio da Silva	000090/2012	K30127363	KRC1378	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000073/2012	Luzia Helena Cescon	000091/2012	K30029852	LLC3940	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000075/2012	Luzia Helena Cescon	000093/2012	K30124262	LLC3940	ACOLHIDO
PMRO/000077/2012	Viviane Neves de Camargo	000096/2012	K30121688	KZQ5419	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000084/2012	Cristiane de Souza Melo Monteiro	000104/2012	K30132849	LUN4303	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000085/2012	Cristiane de Souza Melo Monteiro	000106/2012	K30130117	LUN3403	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000086/2012	Renata Carvalho Barcelos de Paula	000107/2012	K30034293	KZN2885	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000087/2012	Renata Carvalho Barcelos de Paula	000108/2012	K30035285	KZN2885	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000088/2012	Renata Carvalho Barcelos de Paula	000109/2012	K30126487	KZN2885	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000089/2012	Juan Carlos Aragao Ferreira	000110/2012	K30015866	LLA8513	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000090/2012	Andre Luiz da Silva Nascimento	000111/2012	K30129563	LLJ2871	ACOLHIDO
PMRO/000091/2012	Nelson Pereira Cardozo	000113/2012	K30128016	LCG0415	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000092/2012	Antonio Barbosa	000114/2012	K30130098	KUZ9733	ACOLHIDO
PMRO/000093/2012	Juarez Lopes Nunes	000115/2012	K30132316	LBN1464	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000094/2012	Camaro da Serra I E C Ltda	000117/2012	K30035758	LSP1220	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000097/2012	Rafael Monte dos Santos	000122/2012	K30035034	KVZ4460	ACOLHIDO
PMRO/000098/2012	Rafael Monte dos Santos	000123/2012	K30035033	KVZ4460	ACOLHIDO
PMRO/000099/2012	Rogério Silveira Moraes	000124/2012	K30030810	KXO3790	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000100/2012	William Jose dos Santos	000126/2012	K30131750	LAR5352	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000101/2012	Marcio de Mesquita Macedo	000127/2012	K30040155	KXB1068	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000102/2012	Gilson da Cunha Hottz	000128/2012	K30031036	LLL7476	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000105/2012	Paulo Roberto de Sa D' Aparecida	000131/2012	K30131697	LOL8552	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000106/2012	Domingos Ramos Martins	000132/2012	K30131843	LAG9888	ACOLHIDO
PMRO/000107/2012	Sergio Gomes Coelho	000133/2012	K30044470	LSN1647	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000108/2012	Sergio Gomes Coelho	000134/2012	K30040703	LSN1647	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000109/2012	Vera Lucia Mansera Rosa	000135/2012	K30129876	KNX3222	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000110/2012	Antonio Soares Galdino	000136/2012	K30134364	KOJ9818	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000111/2012	Joao Batista Mbreira dos Santos	000137/2012	K30127871	KVC7951	ACOLHIDO
PMRO/000112/2012	Joao Batista Mbreira dos Santos	000138/2012	K30041091	KVC7951	ACOLHIDO
PMRO/000113/2012	Vinicius Osorio	000142/2012	K30127395	LQR2523	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000118/2012	Joao Laurentino Filho	000147/2012	K30128264	NNV7137	ACOLHIDO
PMRO/000131/2012	Fernanda Khalil de Siqueira	000161/2012	K30121567	KYZ1800	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000132/2012	Fernanda Khalil de Siqueira	000162/2012	K30023666	KYZ1800	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000133/2012	Rafael Angelo Gois dos Santos	000163/2012	K30024837	LRD0227	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000134/2012	Rafael Angelo Gois dos Santos	000164/2012	K30025298	LPI1503	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000135/2012	Rafael Angelo Gois dos Santos	000165/2012	K30126020	LPI1503	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000136/2012	Rafael Angelo Gois dos Santos	000166/2012	K30122175	LPI1503	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000137/2012	Rafael Angelo Gois dos Santos	000167/2012	K30126902	LRD0227	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000138/2012	Rafael Angelo Gois dos Santos	000168/2012	K30035526	LPI1503	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000139/2012	Rafael Angelo Gois dos Santos	000169/2012	K30126591	LPI1503	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000140/2012	Rafael Angelo Gois dos Santos	000170/2012	K30126592	LPI1503	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000263/2012	Andreia Azevedo de Pontes Barbosa	000326/2012	K30024114	KZN5213	ACOLHIDO

Número do processo	Peticionário	Req.	Nº do Auto de infração	Placa do veículo	Resultado Defesa da Autuação
PMRO/001272/2011	Francisco Valter Sales de Souza	001437/2011	K30120352	LQB2664	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000120/2012	Leticia Moreira de Oliveira	000149/2012	K30131054	KRE5691	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000121/2012	Leticia Moreira de Oliveira	000150/2012	K30131195	KRE5691	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000123/2012	Letice Barreto do Couto	000152/2012	K30029106	LPT9222	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000124/2012	Georgia Chueri Barreto da Silva	000154/2012	K30129652	KPM8235	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000125/2012	Georgia Chueri Barreto da Silva	000155/2012	K30129653	KPM8235	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000126/2012	Fernanda Khalil de Siqueira	000156/2012	K30130714	KYZ1800	ACOLHIDO
PMRO/000127/2012	Fernanda Khalil de Siqueira	000157/2012	K30125906	KYZ1800	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000128/2012	Fernanda Khalil de Siqueira	000158/2012	K30125539	KYZ1800	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000129/2012	Fernanda Khalil de Siqueira	000159/2012	K30027014	KYZ1800	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000130/2012	Fernanda Khalil de Siqueira	000160/2012	K30017670	KYZ1800	ACOLHIDO
PMRO/000141/2012	Rafael Angelo Gois dos Santos	000171/2012	K30033155	LPI1503	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000144/2012	Gilcileno Vilete de Souza	000174/2012	K30131815	LAC3284	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000145/2012	Jorge Oliveira Alvarenga	000175/2012	K30130595	BLK8243	ACOLHIDO
PMRO/000146/2012	Davi Claudio Oliveira Santos	000179/2012	K30037177	LCW6009	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000148/2012	Wesley Vicente Velasco	000183/2012	K30040351	KPQ2134	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000149/2012	Leonardo Ferreira da Silva	000184/2012	K30033824	KVC6152	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000150/2012	Andre Macedo de Oliveira	000186/2012	K30131917	KKK8716	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000153/2012	Joilton Santos Amaral	000192/2012	K30121233	LKU3063	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000154/2012	Afonso Henrique Pereira e Silva	000195/2012	K30128915	LKX3171	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000155/2012	Afonso Henrique Pereira e Silva	000197/2012	K30134431	LKX3171	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000160/2012	Washington da Silva	000203/2012	K30127009	LKX3171	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000161/2012	Vera Lucia Ferreira de Castro Pinto	000204/2012	K30036463	KON8140	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000162/2012	Vera Lucia Ferreira de Castro Pinto	000205/2012	K30031264	KON8140	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000163/2012	Hilbeni Alves Soares e Souza	000207/2012	K30041088	LP G6497	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000164/2012	Mauro Fonseca de Souza	000208/2012	K30135123	KYF0278	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000165/2012	Alessandro Machado Moreira	000209/2012	K30135914	KMT6043	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000166/2012	Ailton Fernandes	000210/2012	K30132647	KVG6714	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000167/2012	Ailton Fernandes	000211/2012	K30133381	KVG6714	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000168/2012	Lucimar de Jesus Conceição	000213/2012	K30044479	KYT0206	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000169/2012	Margarete Barbosa de Oliveira Morais	000214/2012	K30031436	KWB2230	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000170/2012	Margarete Barbosa de Oliveira Morais	000215/2012	K30031434	KWB2230	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000171/2012	Alipio Pereira da Silva	000216/2012	K30132438	LUK0830	ACOLHIDO
PMRO/000172/2012	Luciano Azevedo da Silva	000218/2012	K30131305	KZS5734	ACOLHIDO
PMRO/000173/2012	Diego Soares Martins	000219/2012	K30034670	KZD4381	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000177/2012	Neif Hugo Werneck	000223/2012	K30125062	LPM0613	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000179/2012	Daniel Guimaraes Brust	000226/2012	K30135293	KNH2287	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000180/2012	Antonio Gomes dos Santos	000228/2012	K30130149	LBW 5351	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000181/2012	Antonio Gomes dos Santos	000229/2012	K30130148	LBW 5351	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000183/2012	Fabio Santos de Souza	000231/2012	K30128158	KWU3147	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000184/2012	Wallace Nunes de Freitas	000234/2012	K30034615	LPI7411	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000185/2012	Andre Luiz Magalhaes Alves	000236/2012	K30041583	EIY9601	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000190/2012	Marcelo Daher Coelho da Silva	000241/2012	K30040898	LNZ7996	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000191/2012	Ane Malafaia Rangel	000242/2012	K30132558	MSV 1345	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000194/2012	Jurandir Badaro Alves	000245/2012	K30037418	KXP4094	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000195/2012	Marlise Viana da Nobrega Campos	000246/2012	K30135137	JHE 1720	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000196/2012	Edilson de Almeida Freire	000247/2012	K30130464	HMV9564	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000197/2012	Edilson de Almeida Freire	000248/2012	K30131347	HMV9564	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000198/2012	Henrique Raposo de Azevedo Jesus	000249/2012	K30130531	AOT4571	ACOLHIDO
PMRO/000199/2012	Henrique Raposo de Azevedo Jesus	000250/2012	K30130530	AOT4571	ACOLHIDO
PMRO/000202/2012	Felipe Roberto Stoianof Lopes	000253/2012	K30035160	LLM3035	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000203/2012	Felipe Roberto Stoianof Lopes	000254/2012	K30131033	LLM3035	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000204/2012	Carlos Eduardo Peralta	000255/2012	K30131783	LKN9370	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000205/2012	Carlos Eduardo Peralta	000256/2012	K30029466	LKN9370	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000206/2012	Luiz Carlos de Lima Pinto	000257/2012	K30030702	JYF8724	ACOLHIDO
PMRO/000208/2012	Alcyr Lopes Lorena	000259/2012	K30129879	LSS0889	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000209/2012	Alcyr Lopes Lorena	000260/2012	K30125142	LSS0889	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000212/2012	Lucia de Fatima Stager	000263/2012	K30124372	KZY 1197	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000213/2012	Renato Paolinelli Demas Reis	000266/2012	K30130618	HJA9097	ACOLHIDO
PMRO/000214/2012	Renato Paolinelli Demas Reis	000267/2012	K30130619	HJA9097	ACOLHIDO
PMRO/000215/2012	Ana Paula Lopes Cardoso	000268/2012	K30134880	KRF2655	ACOLHIDO
PMRO/000216/2012	Fernando Ribeiro de Almeida	000270/2012	K30128399	KMT9336	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000217/2012	Marcio Soares Ferreira	000272/2012	K30031841	HMB0021	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000218/2012	Roger Gomes da Silva	000273/2012	K30132075	LLJ9883	ACOLHIDO
PMRO/000219/2012	Maria Clara de Azevedo Souto Maior	000275/2012	K30036744	KMX2993	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000220/2012	Jose Eduardo Deorce	000276/2012	K30041136	MRO0186	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000221/2012	Sullivan Lopes Berbet	000277/2012	K30124822	HCV0454	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000222/2012	Priscila da Silva Raibolt	000280/2012	K30017823	LOB9076	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000223/2012	Catia Simone da Silva Santos	000281/2012	K30131631	KWT0881	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000224/2012	Ra faela Fernanda Bucci	000282/2012	K30126715	AQN8984	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000225/2012	Ra faela Fernanda Bucci	000284/2012	K30126716	AQN8984	ACOLHIDO
PMRO/000226/2012	Ra faela Fernanda Bucci	000285/2012	K30126717	AQN8984	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000227/2012	Warlem Andrade Rocha	000286/2012	K30041444	LPQ 1882	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000230/2012	Jorge Luis de Souza	000289/2012	K30131567	LQL1509	ACOLHIDO
PMRO/000231/2012	Wilson Silveira de Oliveira	000290/2012	K30041458	KW X4204	ACOLHIDO
PMRO/000232/2012	Natanael Martins Vieira	000291/2012	K30131444	KNY2551	NÃO ACOLHIDO

Dalva Fragoso Pinto - Diretora da Escola Municipal Vereador Pedro Moreira;
Rosimeri Nogueira da Mota – Diretora da Escola Municipal Henrique Sarzedas;
Gloria Mara Fernandes – Técnica do Programa Conselho Escolar – SEMED;
Marcia Alves Corrêa – Técnica do Programa Conselho Escolar – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0454/2012

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 35271/2011,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

R E S O L V E :

Art.1º - Enquadrar na **Promoção Vertical**, no Nível IV da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, a servidora **GILMA DA ROCHA FARIAS**, matrícula 2394-9, professor I, a contar de 21/12/2011.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0455/2012

Promoção Vertical de Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 12358/2012,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584 /2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;
Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art.1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0455/2012

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|NÍVEL
 1469/2012|7899-9|**Marcilio José Carolino da Silva**|Agente Comunitário de Saúde|2
 11939/2012|7316-4|**Andre Vinicius de Castro Fernandes**|Guarda Municipal|3
 918/2012|6085-2|**Mario Roberto Frazão S. Linhares** |Médico Veterinário|3
 11906/2012|2151-2|**Marines de Souza Primo**|Auxiliar de Serviços Gerais|5

PORTARIA Nº 0456/2012

Derroga Portaria, excluindo nome e Contrata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e conforme Processo Administrativo nº 11309/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº. 350/2012, dela excluindo os cidadãos relacionados no anexo I desta Portaria, Contratados para desempenharem as funções ali mencionadas.

Art. 2º - CONTRATAR, por um período de 12(doze) meses ou até a data da entrada em exercício dos concursados nomeados, os cidadãos relacionados no anexo II desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0456/2012

NOME|FUNÇÃO|CPF
Leonel Regis Pineiro|Motorista|002.030.167-77
Marcelo Raul Molino|Motorista|011.130.597-70
Rogério Brazil Vieira|Motorista|967.341.757-15
Sergio de Souza|Motorista|004.870.977-85

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0456/2012

NOME|FUNÇÃO|CPF
Deomar Fernandes Almeida|Motorista|005.956.997-23
Marcos Henrique Coutinho de Moura |Motorista| 004.273.327-88
Rogério Albuquerque de Mercês|Motorista|088.151.237-90
Sebastião Soares Vermelho Filho|Motorista|682.371.547-20
Sandro Pereira Minguta|Motorista|071.507.897-65
Roberto Carlos de Jesus Melo|Motorista|860.993.887-53
Jorge Luis Mingordo Cesário |Motorista|827.425.887-87
Alberto Carlos Oliveira de Abreu Eures|Motorista|068.598.027-82

PORTARIA Nº 0457/2012

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Memorando nº 0031/2012 - SECOM,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 16.04.2012, o servidor **ARTHUR SIQUEIRA NETO**, matrícula nº 11052-3, do Cargo em Comissão de Assistente II, Símbolo CC3, com lotação na SECOM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0458/2012

Prorrogação de contratos temporários.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 11059/2012,

Considerando o término de contratos temporários de trabalho de Guardas Sanitários. **Considerando** que a Constituição da República, artigo 37, IX, autoriza a contratação temporária de servidor, cujo fim é atender a necessidades emergenciais e imperiosas;

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, a contar de 04/04/2012, pelo período de 06(seis) meses ou até a homologação do VI Concurso Público, o que ocorrer primeiro, os contratos temporários de Trabalho firmados entre o Município de Rio das Ostras e os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para desempenharem a Função de Guarda Sanitário, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0458/2012

MAT|NOME|FUNÇÃO
 16338-4|**Alberto Jose Silva Junior**|Guarda Sanitário
 16351-1|**Aline Cristina Cunha de S. Loubach**|Guarda Sanitário
 16401-1|**Ana Laura Pereira da Silva**|Guarda Sanitário
 16391-0|**Ana Paula Prado Dias**|Guarda Sanitário
 16347-3|**Andre da Silva Marinheiro Rodrigues** |Guarda Sanitário
 16379-1|**Angela Pessanha Monteiro Barbosa**|Guarda Sanitário
 16403-8|**Beatriz Martins Mendes**|Guarda Sanitário
 16376-7|**Carla do Rosário Martins Fernandes** |Guarda Sanitário
 16389-9|**Carlos Henrique da Silveira Silva** |Guarda Sanitário
 16354-6|**Cátia Candido Nazário**|Guarda Sanitário
 16352-0|**Cediolaine Azeredo Ramos**|Guarda Sanitário
 16357-0|**Cilene Coutinho**|Guarda Sanitário
 16368-6|**Creuza Balduino da Silva**|Guarda Sanitário
 16370-8|**Cristiano Ribeiro da Silva**|Guarda Sanitário
 16381-3|**Daiana de Souza Pereira da Conceição**|Guarda Sanitário
 16399-6|**Emerson de Alvarenga Siqueira** |Guarda Sanitário
 16404-6|**Enilza Souza da Silva**|Guarda Sanitário

Secretaria de Fazenda

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições, faz saber que através do presente ficam os contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em locais incertos, sem endereço de correspondência ou com endereços inconsistentes registrado na sede do Cadastro Municipal, **NOTIFICADO DA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA** e/ ou dos **DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL**, referente aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS, PENAS CIVIS E CUSTAS JUDICIAIS** discriminados na presente tabela. Fica **NOTIFICADO** que os respectivos contribuintes terão um **PRAZO DE 30** (trinta) dias, a contar destapublicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para conseqüente **EXECUÇÃO FISCAL** dos débitos que até a presente data não foram executados. E, como não tenha sido possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE / IDENTIFICAÇÃO/ TRIBUTO EM DÍVIDA ATIVA/ VALOR (R\$) / TRIBUTO EM EXECUÇÃO FISCAL / VALOR (R\$)
A GONÇALVES LANCHONETE E RESTAURANTE 04.755.992/0001-18 AUTO 3808/2008 699,78
ASLOPES GRITLET USINAGEM E CALDEIRARIA ME 2551 Cotas 02 a 07 do parcelamento da Taxa de Fiscalização de 2007 334,80
A.I. MARINHO ARTIGOS DE VESTUÁRIO ME 342 Taxa de Fiscalização de 2010 431,78 Taxa de Fiscalização de 1999 a 2009 4.951,33
ALCEYR MACEDO 637.275.447-91 AUTO DE MULTA 6487/2010 734,95
ALDEINEIA MARTINS 729.174.667-15 AUTO 4659/2011 1.476,45
ALEXANDRE PITOMBO MARCELO 280868 Cotas 03 e 04 do parcelamento do ISSFixo de 2010 187,62
ALEXON CORREIA DA SILVA 01.1.012.1158.002 Cotas 6 a 32 do parcelamento do IPTU de 2003 a 2005 1.478,52
ANDERSON DOS SANTOS AMARAL 281180 Cotas 02 a 10 do parcelamento do ISSFixo de 2008 a 2010 598,84
ANTONIO DE AZEVEDO TERRA 01.7.262.0321.001 IPTU 1993 a 1998 384,19
ARLEY ALVES CORREIA 01.2.050.0216.001 IPTU 2010 144,44 IPTU 2008 E 2009 397,28
ASSIAÇÃO DO PESSOAL DA C.E.F. 33.623.208/0001-16 AUTO 4191/2010 1.730,35
AYLTON REGUENGO MAGALHAES 029.019.517-91 AUTO 6780/2010 452,90
AYLTON REGUENGO MAGALHAES 029.019.517-91 AUTOS DE MULTA 1094/2010 E 6780/2010 1.453,49
CARLOS ALBERTO LINHARES ALMEIDA 01.2.071.0112.001 IPTU 1996 A 2005 207,12
CARLOS JOSE DE SAMPAIO 01.7.212.0434.001 Cotas 03 a 06 do parcelamento do IPTU de 1993 a 1997, 1999, 2000 e 2002 192,93
CARLOS JOSÉ DE SAMPAIO 01.7.212.0434.001 Cotas 03 a 10 do parcelamento do IPTU de 2007 a 2010 494,49
CARLOS MAURICIO SIQUEIRA 99.5.505.0109.001 IPTU 2006 A 2010 345,49
CARMEM LUCIA ALVES DAHORA 99.7.064.0421.001 Cotas 02 a 04 do parcelamento do IPTU de 2008 e 2010 189,49
CHRISTIANE BORGES DOS SANTOS 743.805.247-87 AUTO 6911/2011 750,68
CICERO PAULO DA SILVA FILHO 99.5.204.0197.001 IPTU 2006 A 2010 289,48
CLARO S. A 40.432.544/0057-00 AUTO 7156/2010 69,22 AUTO 6190/2009 682,96

CLAUDIA EMILIA G. FERREIRA DA SILVA 01.1.190.0191.001 IPTU 2007 E 2010 222,08
IPTU 2008 E 2009 403,95
CONCEIÇÃO DA SILVA BORGES 269.534.127-04 AUTO 7104/2010 323,50
COSME SEBASTIÃO RIBEIRO 569.505.517-20 AUTO DE MULTA 6684/2011 292,98
CRISTIANE E LUCIA RESTAURANTE LTDA 10.648.385/0001-51 AUTO DE MULTA 1093/2012 E 4271/2010 793,77
DEBORA OLIVEIRA ALENCAR 01.2.107.0035.001 Cota 05 do parcelamento do IPTU de 2009 68,94
DECILO MONTEIRO PEREIRA 01.1.163.0097.001 IPTU 2009 E 2010 208,67
DERILZA ARRUDA DA SILVEIRA 032.182.717-11 AUTO 3777/2010 734,95
E. C. RIBEIRO VIANA E BAR ME 36.293.751/0001-90 AUTO 1102/2011 1.585,51
EDIEL FARIA DA SILVA 01.3.012.0467.001 Cotas 02 e 03 do parcelamento do IPTU de 2005 115,39
EDIEL FARIA DA SILVA 01.3.012.0467.001 Cotas 02 a 04 do parcelamento do IPTU de 2006 e 2007 260,92
EDUARDO EZEQUIEL GOMES 01.5.285.0138.001 IPTU 2007 411,48
EGBERTO DE OLIVEIRA FONTES 01.7.278.0136.014 IPTU 2008 A 2010 130,14
ELECY NUNES DE ALVARENGA 99.7.130.0402.004 Cotas 02 e 03 do parcelamento do IPTU de 2008 e 2009 283,61
ELECY NUNES DE ALVARENGA 99.7.130.0402.004 Cotas 02 e 03 do parcelamento do IPTU de 2006 e 2007 257,72
ELIANA MAIA DE OLIVEIRA 3906 Taxa de Fiscalização 2011 e ISS de 2008 a 2010 1.143,24
ELOI ROSA GOMES 01.1.044.0127.001 IPTU 2006 E 2007 E AUTOS 3586/2005 E 1434/2004 264,33
IPTU 2008 E 2009 440,88
ELY JOSÉ MACHADO 01.6.123.0995.009 IPTU de 2008 e 2009 540,28
ELY JOSÉ MACHADO 01.6.123.0995.059 IPTU de 2008 224,54
ELY JOSÉ MACHADO 01.6.123.0995.002 IPTU de 2009 166,77
EMILIO ORLANDO 401.244.797-15 AUTO 6977/2010 e 6968/2010 1.180,85
ENNIO FRANCISCO DO COUTO 01.6.037.0115.001 IPTU de 1995 a 2000 745,66
EUCLIDES FRANCISCO DA SILVA JUNIOR 730.118.007-15 AUTO DE MULTA 6465/2010 734,95
FERNANDO NUNES DE ALMEIDA FILHO 282082 Cotas 02 e 03 do parcelamento do ISSFixo de 2006 e 2008 128,95
FIGUEIRA & FERREIRA FARMACIA LTDA 14.126.630/0001-11 AUTO 1126/2011 792,75
FRANCISCO CARLOS NUNES 280062 Cotas 9 a 11 do parcelamento do ISS-Fixo de 2006 e 2007 188,59
FRANCISCO HIPÓLITO FERREIRA 281032 ISS-FIXO DE 2007 A 2009 697,20 ISS-FIXO DE 2010 52,02
FRANCISCO JOSE F DE MAGALHÃES 01.5.075.0345.001 Cota 03 do parcelamento do IPTU de 1995 60,14
FRANCISCO JOSÉ FONSECA DE MAGALHÃES 01.5.075.0050.001 Cota 03 do parcelamento do IPTU de 1994 a 2000 321,79
FRANCISCO RACINE FERNANDES DE OLIVEIRA 718.371.597-34 AUTO 6581/2010 692,14
GENILSON SALES LUNA 01.9.014.0157.001 Cotas 02 a 10 do parcelamento do IPTU de 2001 a 2005 507,16
GENILSON SALES LUNA 01.9.014.0157.001 Cotas 02 a 04 do parcelamento do IPTU de 2006 e 2007 175,13
GENILSON SALES LUNA 01.9.014.0157.001 Cotas 02 a 05 do parcelamento do IPTU de 2008 a 2010 298,54
GILBERTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA 717.585.857-49 AUTO 6611/2010 687,02
GILBERTO RIBEIRO 01.3.018.0305.001 IPTU 2008 a 2010 1.821,35
GILSON DA COSTA FERNANDES 204.415.687-34 AUTO 6238/2010 565,35

GINALDO VIANA DE SOUZA 01.1.121.0144.001 IPTU 1993, 1995 A 1998, 2000 A 2005 199,08
GRAZIELA ANDRADE RIBEIRO 119.603.777-95 AUTO 1049/2010 183,15
GUSTAVO GOMES PEIXOTO 01.1.132.0162.002 Cotas 02 e 03 do parcelamento de 2010 171,25
HILDEBRANDO MAURICIO DA SILVA 01.3.031.0194.001 IPTU 2010 328,83
IARA MACIEL MOUTINHO 080.592.627-50 AUTO 6587/2010 692,14
J P R ROMERO REFRIGERAÇÃO ME 68.708.171/00004-56 AUTO 3881/2010 943,84
J. GUAYBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 02.821.182/0003-59 AUTOS DE MULTA 1089/2011 e 1019/2011 8.134,24
JACIRA FLORENCIA DE PAULA DE MOURA 01.6.123.0995.050 IPTU de 2008 224,54
JANETE MACEDO 99.7.129.0063.001 Cota 03 do parcelamento de 2009 e 2010 440,93
JOACIR ZAVOLE TOLEDO 454.595.846-04 AUTO 955/2009 73,91
JONAS FERNANDES DE PAULA 5993 TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2010 E 2011 193,98
JORGE ANTONIO MOURA IZEQUIEL - ME 5852 Cotas 04 a 08 do parcelamento da Taxa de Fiscalização de 2010 308,76
JORGE C. INÁCIO DA SILVA (OFICINA DO JORGINHO) 862 Cotas 05 e de 07 a 12 do parcelamento da Taxa de Fiscalização de 2004 e 2005 428,55
JORGE DE OLIVEIRA LIMA FILHO 403.262.767-34 AUTO 3779/2010 734,95
JORGE DE SOUZA ABRAHIM 01.8.052.0428.001 Cotas 02 e 09 do parcelamento do IPTU de 2001 e 2002 102,10
JORGE PEREIRA VIANA 01.6.066.0429.001 IPTU 2003 A 2005 327,32
JOSE CARLOS DE SOUZA CRESPO 01.4.069.0108.001 IPTU 2008 a 2010 1.159,98
JOSE CARLOS SALLES DE AZEREDO 391.461.117-00 AUTO 7305/2011 527,38
JOSE DA ROCHA SOARES 076.513.847-68 AUTO DE MULTA 4188/2010 1.292,19
JOSÉ ELIMAR KUNSCH 01.6.123.0995.048 IPTU de 2008 224,54
JUAREZ PEREIRA PATRICIO 01.1.104.0164.001 IPTU 1995 a 1997 727,70
JULIANA DAS CHAGAS LIMAS DA COSTA 130.635.187-19 AUTO 7015/2010 899,78
JURANDY DE SOUZA 01.5.099.0748.001 IPTU 2009 E 2010 265,25
KELLY GEORGIA DAVID 020.977.367-77 AUTO DE MULTA 4196/2010 748,12
LRV LIGA RIOSTRENSE DE VOLEIBOL 3846 TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2010 E 2011 1.044,64
LUIS ADOLFO ARIAS SEREY 01.8.037.0560.001 Cota 06 do parcelamento do IPTU de 2009 66,99
LUIZ ANTONIO STUTZ 01.2.037.0273.001 IPTU 2010 187,71
LUNE MARIA VIEIRA 548.965.257-87 AUTO 7004/2010 683,39
M. F. DE OLIVEIRA LOCADORA ME 5241 TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2011 20,98
MARCIO LOPES DE ALMEIDA 073.547.377-39 AUTO 4681/2011 1.476,45
MARCOS ANTONIO R MARQUES 014.706.257-84 AUTO 6877/2010 718,90
MARCOS ANTONIO SOUZA NASCIMENTO 505.191.157-91 AUTO 3913/2010 294,95
MARIA JOSE DE FATIMA AZEREDO DOS SANTOS 01.2.056.0653.001 IPTU 2010 192,91
MARIA LIDIA PAES BARRETO PINTO 01.5.280.0014.001 Cotas 02 a 04 do parcelamento do IPTU de 2010 459,78
MARIA NILZA FREITAS DA SILVA 891.674.907-78 AUTO 6806/2010 692,14
MARIA SONIA CONSOLI LIMA NIDECK 01.1.133.0190.001 IPTU 2008 A 2010 65,68
MICHELLE TAVARES DE SOUZA 99.4.162.0030.002 Cotas 07 a 09 do parcelamento do IPTU de 2008 a 2010 193,11
MOZART DOS SANTOS 01.8.045.0055.001 IPTU

2010 327,58 IPTU 2008 E 2009 536,20
NELSON MARQUES FIGUEIREDO 01.1.186.0038.001 IPTU 2001 E 2002 58,62
NEY SANTOS JOSE MARIANO 595.984.847-34 AUTO 6240/2010 282,68
NILCELIA LEAL 99.5.198.0310.001 IPTU 2010 130,48 IPTU 2008 E 2009 421,79
NOVO ESPAÇO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA 3430 TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2009 E 2010 999,04 TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2008 343,77
ORLANDO BARRETO SORIANO 593.412.037-91 AUTO DE MULTA 7213/2011 761,77
OSCAR FERREIRA NETO JUNIOR 282405 Cotas 02 a 04 do parcelamento do ISSFixo de 2008 e 2009 200,00
OTNI SIQUEIRA 01.1.072.0443.001 IPTU 2003 A 2005 216,73
PATRICIA ALVES DANTAS 071.184.597-20 AUTO DE MULTA 7267/2011 527,38
PAULO SERGIO FERRARI 702.711.867-04 AUTO 6779/2010 343,06
PEDRO MONTEIRO DA SILVA 01.1.206.0355.001 IPTU 1999 A 2001 312,93
PREGENTINO DOS SANTOS LAURINDO 280913 Cotas 02 a 09 do parcelamento do ISSFixo de 2008 e 2010 62,84
RAFAEL AVELAR DE ALMEIDA 101.978.577-28 AUTO 6764/2010 553,71
REGINA DE AZEREDO GUEDES 99.5.208.1009.001 IPTU 2008 A 2010 127,57
REGINALDO PINHEIRO DOS REIS 077.982.677-94 AUTO 1247/2011, 130/2010, 4566/2010, 3984/2010, 3846/2009 501,75
RENATO JOSÉ DE QUEIROZ LEITE 01.6.123.0995.042 IPTU de 2008 224,54
RENATO PINHEIRO DA SILVA 121.848.657-02 AUTO DE MULTA 7066/2010 899,78
RENE DUTRA DA SILVA 01.1.250.0468.001 IPTU 2007 413,25
RITA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA 01.3.009.0116.001 Cotas 10 a 13 do parcelamento do IPTU de 2006 e 2007 193,65
RODRIGO DE SOUZA TEIXEIRA 281993 Cotas 02 a 05 do parcelamento do ISSFixo de 2010 287,67
RODRIGO VALENTE DE SA 082.790.217-44 AUTO 6458/2010 687,02
RONALDO CHAMARELLI DE OLIVEIRA 280840 Cotas 03 a 06 do parcelamento do ISS-Fixo de 2003 a 2005 226,35
RONALDO TEIXEIRA 048.023.817-00 AUTO 6717/2010 452,28
ROSANGELA LIMA NASCIMENTO 5690 ISS-Fixo e Taxa de Fiscalização 2010 e 2011 e guia de expedição de Alvará nº 589009 673,28
ROSENILDA DOS SANTOS 01.1.139.0390.001 Cotas 02 a 07 do parcelamento de 2001 e 2002 311,89
ROSICLEA GONÇALVES MONTEIRO 036.519.267-88 AUTO 6815/2011 761,77
SAVIO JOSE BEVILAQUA OURIQUE 01.7.046.0162.001 IPTU 2003 A 2005 352,42
SEBASTIÃO ADILSON SOARES 015.257.107-88 AUTO 7017/2010 734,95
SEMACIEL BORGES BENTO DA SILVA 99.7.053.0324.001 Cotas 02 a 04 do parcelamento do IPTU de 2004 176,82
SEMACIEL BORGES BENTO DA SILVA 99.7.053.0324.001 Cotas 02 a 06 do parcelamento do IPTU de 2006 e 2007 337,23
SERGIO RODRIGUES CORREA 468.170.007-00 AUTO 5446/2011 65,42
SEVERINO JOSE PEREIRA HERMANO 01.6.123.0995.012 IPTU de 2008 a 2010 586,46
SOLANGE GARCIA DO AMARAL 829.781.236-72 AUTO DE MULTA 6593/2010 340,03
TAUANA DE OLIVEIRA SOUTO 01.1.158.0077.001 IPTU 2009 E 2010 314,21
TAVARES E BERTSO COMÉRCIO E SERV VETERINARIOS LTDA ME 07.808.429/0001-59 AUTO DE MULTA 1245/2011 31,21
TELMAYRES RANGEL ALVES 01.6.123.0995.063 IPTU de 2010 261,74

VALDEIA RANGEL RIBEIRO 01.6.086.0059.001 IPTU 1995 a 1997 1.329,18
VERA LUCIA SANTOS BARBOSA 888.282.207-91 AUTO DE MULTA 5585/2009 873,87
VICTOR P. CARVALHO 4727 Taxa de Fiscalização 2010 E 2011 631,36
VIVIAN MEGDA AZIZ 050.4444.496-44 AUTO 7097/2010, 6527/2010 e 6588/2010 1.717,80
WALDIR JORGE LADEIRA DOS SANTOS 021.066.017-19 AUTO 6454/2010 565,24

NOTIFICAÇÃO Nº 019/2012

PROCESSO Nº: 11500/2009
CONTRIBUINTE: Alcirléia Ribeiro Machado Pontes
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 99.7.052.0225.001
ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro
ENDEREÇO: Rua Goiás, 319, Cidade Praiana – Rio das Ostras - RJ CEP.: 28.890-000

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, notifica a Srª Alcirléia Ribeiro Machado Pontes, identificado como responsável pelos imóveis situado a Rua Maranhão, quadra 42, lote 36, Residencial Praia Âncora, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrições nº 99.7.052.0225.001, para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 11500/2009, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 17 de fevereiro de 2012

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
 Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 023/2012 – citação editalícia

PROCESSO Nº: 10256/2010
CONTRIBUINTE: Roberto D'almeida Pessoa
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.5.178.0121.001
ASSUNTO: Cadastramento em nome de terceiro
ENDEREÇO: Ala dos Inhambus, quadra 23, lote 001, Residencial Praia Âncora Rio das Ostras - RJ

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade de notificação pessoal CITA o Sr Roberto D'almeida Pessoa, identificado como responsável pelo imóvel situado a Ala dos Inhambus, quadra 23, lote 001, Residencial Praia Âncora, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrições nº 01.5.178.0121.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 10256/2010, que trata de pedido de cadastramento em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 12 de março de 2012

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
 Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 024/2012 – citação editalícia

PROCESSO Nº: 31461/20211
CONTRIBUINTE: Natanael Pennalva de Farias
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.7.004.0138.001
ASSUNTO: Cadastramento em nome de terceiro
ENDEREÇO: Rua da Cruz, quadra 11, lote 19 Jardim Miramar - Rio das Ostras – RJ CEP.: 28.890-000

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade de notificação pessoal CITA o Sr Natanael Pennalva de Farias, identificado como responsável pelo imóvel situado a Rua da Cruz, quadra 11, lote 019, Jardim Miramar, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrições nº 01.7.004.0138.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 31461/2011, que trata de pedido de cadastramento em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 12 de março de 2012

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
 Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 026/2012 – citação editalícia

PROCESSO Nº: 11377/2011
CONTRIBUINTE: Marcos Teixeira de Figueiredo
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.5.218.0547.001
ASSUNTO: Cadastramento em nome de terceiro
ENDEREÇO: Rua 47, quadra 55, lote 02, Residencial Praia Âncora, Rio das Ostras - RJ, CEP.: 28.890-000

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade de notificação pessoal cita o Senhor Marcos Teixeira de Figueiredo, identificado como responsável pelo imóvel situado a Rua 47, Quadra 55, Lote 02, Residencial Praia Âncora, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrições nº 01.5.218.0547.001, para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 11377/2011, que trata de pedido de cadastramento em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 12 de março de 2012

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
 Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 027/2012 – citação editalícia

PROCESSO Nº: 6663/2011
CONTRIBUINTE: Rodolpho Antonio de Oliveira
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.7.245.0521.001
ASSUNTO: Cadastramento em nome de terceiro
ENDEREÇO: Rua XXVI, quadra 37, lote 08, Extensão Serramar, Rio das Ostras - RJ CEP.: 28.890-000

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto

em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade de notificação pessoal cita o Senhor Rodolpho Antonio de Oliveira, identificado como responsável pelo imóvel situado Rua XXVI, quadra 37, lote 08, Extensão Serramar, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrições nº 01.7.245.0521.001, para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 6663/2011, que trata de pedido de cadastramento em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 12 de março de 2012

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 028/2012 – citação editalícia

PROCESSO Nº: 23202/2011

CONTRIBUINTE: Cia Brasileira de Melhoramentos
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.7.129.0102.001
ASSUNTO: Cadastramento em nome de terceiro
ENDEREÇO: Rua Cel. Barcellos Feio, quadra 68, lote 06, Cidade Beira Mar – Rio das Ostras - RJ
CEP.: 28.890-000

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade de notificação pessoal cita a Cia Brasileira de Melhoramentos, identificada como responsável pelo imóvel situado Rua Cel. Barcellos Feio, quadra 68, lote 06, Cidade Beira Mar, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.7.129.0102.001, para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 23202/2011, que trata de pedido de cadastramento em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 20 de março de 2012

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 029/2012 – citação editalícia

PROCESSO Nº: 188/2008

CONTRIBUINTE: Celda Construções Elétricas e Hidráulicas
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.5.184.0536.001
ASSUNTO: Cadastramento em nome de terceiro
ENDEREÇO: Ala dos Tucanos, quadra 20, lote 30, Residencial Praia Âncora - Rio das Ostras - RJ
CEP.: 28.890-000

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade de notificação pessoal cita a Celda Construções Elétricas e Hidráulicas, identificada como responsável pelo imóvel situado a Ala dos Tucanos, quadra 20, lote 30, Residencial Praia Âncora, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.5.184.0536.001, para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 188/2008, que trata de pedido de cadastramento em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como

sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 20 de março de 2012

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 030/2012 – citação editalícia

PROCESSO Nº: 10307/2009

CONTRIBUINTE: Cia Brasileira de Melhoramentos
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.7.105.0288.001
ASSUNTO: Cadastramento em nome de terceiro
ENDEREÇO: Rua João Goulart, quadra 46, lote 49 Cidade Beira Mar - Rio das Ostras - RJ
CEP.: 28.890-000

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade de notificação pessoal cita a Cia Brasileira de Melhoramentos, identificada como responsável pelo imóvel situado Rua João Goulart, quadra 46, lote 49, Cidade Beira Mar, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.7.105.0288.001, para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 10307/2009, que trata de pedido de cadastramento em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 20 de março de 2012

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 031/2012

PROCESSO Nº: 11500/2009

CONTRIBUINTE: Alcirlea Ribeiro Machado Pontes
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 99.7.052.0225.001
ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro
ENDEREÇO: Rua Goiás, 319, Cidade Praiana – Rio das Ostras - RJ, CEP.: 28.890-000

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade de notificação pessoal cita a Srª Alcirlea Ribeiro Machado Pontes, identificada como responsável pelo imóvel situado a Rua Maranhão, quadra 42, lote 36, Residencial Praia Âncora, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 99.7.052.0225.001, para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 11500/2009, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 20 de março de 2012

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2012 – citação editalícia

PROCESSO Nº: 19898/2010

CONTRIBUINTE: José Farias de Mello
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.7.075.0184.001
ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro
ENDEREÇO: Rua Franklin dos Santos, quadra 18, lote 16, Cidade Beira Mar – Rio das Ostras - RJ, CEP.: 28.890-000

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade da notificação pessoal CITA o Sr José Farias de Mello, identificado como responsável pelo imóvel situado a Rua Franklin dos Santos, quadra 18, lote 16, Cidade Beira Mar, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.7.075.0184.001, para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 19898/2010, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 20 de março de 2012

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 034/2012 – citação editalícia

PROCESSO Nº: 18113/2010

CONTRIBUINTE: Samasa Sebastião Arrais Magazine S/A
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.5.203.0203.001
ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro
ENDEREÇO: Ala das Garças, quadra 39, lote 38, Residencial Praia Âncora – Rio das Ostras - RJ, CEP.: 28.890-000

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade da notificação pessoal CITA a Samasa Sebastião Arrais Magazine S/A, identificada como responsável pelo imóvel situado a Ala das Garças, quadra 39, lote 38, Residencial Praia Âncora, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.5.203.0203.001, para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 18113/2010, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 21 de março de 2012

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 035/2012 – citação editalícia

PROCESSO Nº: 18113/2010

CONTRIBUINTE: Munck S/A Equipamentos Ind
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.5.203.1394.001
ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro
ENDEREÇO: Avenida Comendador Alberto Bonfiglioli, quadra 39, lote 26 Residencial Praia Âncora – Rio das Ostras - RJ

CEP.: 28.890-000

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade da notificação pessoal CITA a Munck S/A Equipamentos Ind, identificada como responsável pelo imóvel situado a Avenida Comendador Alberto Bonfiglioli, quadra 39, lote 26, Residencial Praia Âncora, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.5.203.1394.001, para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 18113/2010, que trata de pedido de cadastramento de parte do imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 21 de março de 2012

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 036/2012 – citação editalícia**PROCESSO Nº:** 20095/2010**CONTRIBUINTE:** Bonfiglioli Empreendimentos Imobiliários**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.5.196.0126.001**ASSUNTO:** Cadastramento de imóvel em nome de terceiro**ENDEREÇO:** Rua das Lágrimas de Cristo, quadra 32, lote 004, Residencial Praia Âncora – Rio das Ostras - RJ, Cep.: 28.890-000

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade de notificação pessoal CITA a Bonfiglioli Empreendimentos Imobiliários, identificado como responsável pelo imóvel situado a Rua das Lágrimas de Cristo, lote 04, quadra 32, Residencial Praia Âncora, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrições nº 01.5.196.0126.001, para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 20095/2010, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 21 de março de 2012

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 039/2012 – citação editalícia**PROCESSO Nº:** 31291/2009**CONTRIBUINTE:** José Farias de Mello**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.7.105.0264.001**ASSUNTO:** Cadastramento de imóvel em nome de terceiro**ENDEREÇO:** Rua João Goulart, quadra 46, lote 47, Cidade Beira Mar – Rio das Ostras - RJ CEP.: 28.890-000

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da

impossibilidade da notificação pessoal CITA o Sr José Farias de Mello, identificado como responsável pelo imóvel situado a Rua João Goulart, quadra 46, lote 47, Cidade Beira Mar, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.7.0264.001, para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 31291/2009, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 21 de março de 2012

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 040/2012 – citação editalícia**PROCESSO Nº:** 21973/2012**CONTRIBUINTE:** Michael Rolnick**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.7.035.0456.001**ASSUNTO:** Cadastramento de imóvel em nome de terceiro**ENDEREÇO:** Rua Almirante Gonçalves, 4, Apt. 73, Copacabana – Rio de Janeiro - RJ CEP.: 22.060-900

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade da notificação pessoal, CITA o Sr. Michael Rolnick, identificado como responsável pelo imóvel situado a Rua Minas Gerais, quadra 63, lote 12, Cidade Praiana, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.7.035.0456.001, para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 21973/2010, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 21 de março de 2012

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

**Secretaria de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca**

Extrato de Termo de Compromisso Ambiental

Em cumprimento ao Artigo 3º da Resolução CMMA n.º 001/2009, a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, VEM TORNAR PÚBLICO o Extrato de Termos de Compromisso Ambiental (TCA), referente a empresas em processo de Licença Ambiental.

TCA n.º 014/12**Parte:** FENDER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS LTDA**CNPJ nº** 10.568.181/0001-00**Data:** 02/04/2012**Objeto:** Licenciamento Ambiental**Processo:** 07724/2012**TCA n.º 015/12****Parte:** P F DE OLIVEIRA PINTURA E LANTERNAGEM ME**CNPJ nº** 39.677.141/0001-89**Data:** 09/04/2012**Objeto:** Licenciamento Ambiental**Processo:** 38025/2011

Rio das Ostras, 09 de abril de 2012.

IVAN NOE FREITAS ANTUNES

Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **TARCISIO PAULO DE SOUZA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0110**, com validade até 28 de março de 2017, e autoriza a mesma a realizar construção de edificação residencial unifamiliar, Rodovia Amaral Peixoto Km 165, Rua 14, Lote 4, Quadra G3 – Loteamento Alphaville, município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 4051/2012).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **EDIMAR FERREIRA DUARTE**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0111**, com validade até 28 de março de 2017, e autoriza a mesma a realizar construção de edificação residencial unifamiliar, na Rua Adolfo Frejat, Lote 26, Quadra 9 – Loteamento Terra Firme, município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 2329/2012).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **SERGIO VORONOFF**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0112**, com validade até 28 de março de 2017, e autoriza a mesma a realizar construção de edificação residencial unifamiliar, na Rua Jair Nóbrega, nº242 Lote 27, Quadra 7 – Loteamento Terra Firme, município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 29460/2011).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **SOFTPART PARTICIPAÇÕES LTDA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0113**, com validade até 28 de março de 2017, e autoriza a mesma a realizar construção de edificação mista, na Rua Joaquim José da Caridade, chácara nº 127 – Loteamento Mariléa Chácara, município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 11406 / 2011).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ELIZANDRO MANHÃES DOS SANTOS**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0114**, com validade até 02 de abril de 2017, e autoriza a mesma a realizar construção de edificação mista, na Av. Amazonas, s/nº – Loteamento São Cristóvão, município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 02398/2012).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através

da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JOELMA PINTO GONÇALVES LEITE**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0115**, com validade até 02 de abril de 2017, e autoriza a mesma a realizar construção de edificação mista, na Rua Niterói, Lote 13, Quadra 30 – Loteamento Jardim Mariéa, município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 07680/2012).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JOSÉ RICARDO IOCKEN AZEREDO**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0116**, com validade até 02 de abril de 2017, e autoriza a mesma a realizar construção de edificação residencial unifamiliar, na Rua 09, Lote 17, Quadra D3 – Loteamento Alphaville, município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 08161/2012).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PALOMA SICHELER DE ALVARENGA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0117**, com validade até 02 de abril de 2017, e autoriza a mesma a realizar construção de unidade residencial unifamiliar, na Travessa Santa Ana, Lote 05, Quadra A – Loteamento Liberdade, município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 08444/2012).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **SIMONE MARTINS PONCHIO DE OLIVEIRA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0118**, com validade até 02 de abril de 2017, e autoriza a mesma a realizar construção de unidade residencial unifamiliar, na Rua Diniz Roque de Santana, Lote 09, Quadra 22 – Loteamento Terra Firme, município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 08446/2012).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JOSÉ FRANCISCO RANGEL**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0119**, com validade até 02 de abril de 2017, e autoriza a mesma a realizar construção de edificação comercial, na Rua Flamengo, Lote 11, Quadra V – Loteamento Novo Rio das Ostras, município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 07678/2012).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ROMULO MARTINS NASCIMENTO**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0120**, com validade até 02 de abril de 2017, e autoriza a mesma a realizar construção de unidade residencial multifamiliar, na Av. Ouro Verde, Lote 28 C, Quadra 26 – Loteamento Ouro

Verde, município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 02336/2012).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **V J SALVADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0121**, com validade até 02 de abril de 2017, e autoriza a mesma a realizar construção comercial, na Rodovia Amaral Peixoto, Lote 5-A, Quadra 08 – Loteamento Atlântica, município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 01270/2012).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MARCÍLIO ALVES DA SILVAL**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0122**, com validade até 02 de abril de 2017, e autoriza a mesma a realizar construção residencial unifamiliar, na Rua 59, Lote 09, Quadra N1 – Loteamento Alphaville, município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 02259/2012).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **CENTRO EDUCACIONAL TOLEDO LTDA - ME**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0123**, com validade até 02 de abril de 2017, e autoriza a mesma a realizar construção comercial, na Rua Bento Costa Junior, nº160, Lote 08, Quadra C – Centro, município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 00649/2012).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ANTÔNIO CORREA GUIMARAES**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0124** com validade até 02 de abril de 2017, e autoriza a mesma a realizar construção residencial unifamiliar, na Rua Porto Alegre, Lote 24, Quadra 12 – Loteamento Jardim Bela Vista, município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 10091/2012).

Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2012
PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e VIPTA CASTING – AGÊNCIA DE ATORES E MODELOS LTDA.

OBJETO: PRODUÇÃO DE BOOKS E REALIZAÇÃO DE OFICINA DE INTERPRETAÇÃO PARA VÍDEO COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E CAPACITAR OS ALUNOS INFANTIS E JOVENS, COM IDADE ENTRE 7 E 24 ANOS, DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, COM VISTAS AO MERCADO DE TRABALHO compreendendo SELEÇÃO, CADASTRAMENTO, PRODUÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (BOOK), INCLUSÃO DE IMAGEM EM SITE, OFICINA DE INTERPRETAÇÃO PARA VÍDEO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 143.166,84 (cento e quarenta e três mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Nº DE EMPENHO: 065 e 066/2012.

P. T.: 13.122.0001.2.151; 13.391.0079.2.794 -
N. D.: 3.3.90.39-0.1.04

ALEXANDRE LUZ LIMA
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO

SELMA ALVES DA ROCHA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 025/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. Robson Ferreira Lima, a partir de 31 de março de 2012.

2º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sra. Jéssica Luzente da Costa, a partir de 01 de abril de 2012.

3º - Conceder a Sra. Jéssica Luzente da Costa, cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, gratificação por atividade especial de 100% (cem por cento), com fulcro no artigo 43 da Lei nº. 905/2005, sob remuneração do cargo, a partir do dia 01 de abril de 2012.

4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 11 de abril de 2012.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente



Obras em andamento:

- 3 novas Escolas
- Ampliação de Postos de Saúde
- Estação de Tratamento de Esgoto em Rocha Leão
- Centro de Imagem
- Vila Olímpica
- Praia do Bosque
- Pavimentação

BENEFÍCIOS PARA SEMPRE

Rio das Ostras completa 20 anos e a Prefeitura preparou um conjunto de obras para presentear a cidade em 2012.

Os investimentos em infraestrutura que estão sendo realizados pela Prefeitura e as obras que serão executadas em 2012 somam mais de R\$ 200 milhões de reais. São três novas escolas de Ensino Fundamental, na localidade de Mariléa, Costazul e Village, com obras já em andamento, além de revitalização da orla do Bosque, da instalação de uma estação de tratamento de esgoto em Rocha Leão e a reforma e ampliação dos postos de saúde do Recanto e Cidade Praiana. E tem mais: pavimentação das avenidas Bandeirantes e Nossa Senhora da Conceição. Ambas receberão asfalto, a primeira no trecho até a localidade Praiamar e a outra, até o Âncora. **Como dá para perceber a cidade cresceu sem parar no tempo.**

PARABÉNS, RIO DAS OSTRAS!



RIO DAS OSTRAS MUITAS CONQUISTAS, GRANDES RESULTADOS!